



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza -*

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 410/2020-GP

São Roque, 29 de julho de 2020

**Assunto:** Ofício Vereador n.º  
784/2020 (N.º 4609/2020).

Senhor Vereador,

Reportando-nos ao ofício em referência, vimos encaminhar a cópia da manifestação do Departamento de Administração e as cópias solicitadas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES  
PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo**  
DD Vereador  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ao Gabinete**

Ref.: Ofício Vereador nº 784/2020

**Sr. Prefeito**

Atendendo ao ofício acima citado, encaminho cópia dos seguintes documentos: pedidos de reequilíbrio econômico financeiro solicitados pela empresa, pareceres jurídicos exarados e notificação administrativa à empresa, comunicado aos servidores.

Entendo s.m.j, que as respostas aos questionamentos elaborados através do ofício estão presentes nos documentos que seguem.

**São Roque, 24 de julho de 2020**

  
**Sandra Elisa Scopel Carlini**  
**Diretora do Depto. Administração**



MIRIAM ATHIE  
A D V O C A C I A

ILUSTRE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE-SP SENHOR  
CLAUDIO JOSÉ DE GOES

*REF. PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO*

*COVID 19 – ELEVAÇÃO DE PREÇOS*

**RAFAEL M. G. MOTA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, pessoa jurídica de direito  
privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.292.182/0001-08, com sede na Rua  
Junkishiro Arakawa, 286 – Carapicuíba - SP, vem, tempestiva e respeitosamente,  
à presença de Vossa Senhoria requer o que segue:

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico  
financeiro, referente ao contrato de nº 005/2020 firmado na data de 10/01/2020  
que tem como objeto a aquisição de cestas básicas decorrente de Pregão  
Presencial 206/2019 a qual sagrou-se vencedora a empresa peticionante.

Na data de 09/04/2020 foi pedido a substituição dos  
referidos itens:

- arroz – substituição pela marca namorado
- feijão – substituição pela marca namorado
- polpa- substituição pela marca ole



MIRIAM ATHIE  
A D V O C A C I A

-leite substituição pela marca italc

Contudo, o referido pedido encontra-se em análise pelo douto corpo jurídico da Prefeitura, de forma que, oportuno destacar que, o pedido de reequilíbrio que ora se apresenta, considera os produtos e valores referenciais das marcas substituídas.

Frise-se que, caso negado, o pedido de substituição, conseqüentemente, o pedido de reequilíbrio por esta CONTRATADA restará mais oneroso.

Quanto as razões de direito relativas ao reequilíbrio, cumpre-nos mencionar que é garantia constitucional do contratado a manutenção das condições efetivas da proposta, conforme artigo 37, XXI do texto constitucional.

Tal artigo foi recepcionado pela Lei nº 8.666/93 em seu artigo 65, II, "d" quanto a possibilidade de alteração do contrato por acordo das partes, para restabelecer a relação pactuada nas mesmas condições que foram ofertadas inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual", conforme se depreende da leitura do dispositivo infra:

**“Art. 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**I - ...**



**II - por acordo das partes:**

a) ...

b) ...

c) ...

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou do fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Desta feita temos da leitura do dispositivo,, que é lícito a alteração do valor da prestação ajustada, aumentando-se, conseqüentemente, o valor do pagamento, quando configurado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Para tanto, há de se comprovar, pela parte prejudicada, de forma irrefutável a ocorrência de elemento, que além de comprovar a necessidade de revisão, também defina suas proporções.

Pois bem, partindo desta premissa e, diante do fato inegavelmente inesperado e imprevisível como a Pandemia “Covid 19” que assola todo o país, esta Contratada, especialmente, tem sofrido com os efeitos do



MIRIAM ATHIE  

---

A D V O C A C I A

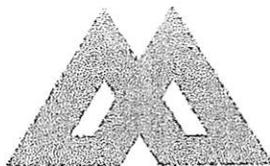
aumento dos produtos objetos do presente contrato, motivo pela qual requer a aplicação de equilíbrio econômico financeiro, por ser medida de justiça.

Senão vejamos:

Conforme já mencionado, tal instituto aplica-se com o objetivo de preservar os encargos e vantagens estabelecidos no momento da proposta, de forma a impedir que eventos imprevisíveis interfiram direta ou indiretamente no preço contratado, a ponto de comprometer, inclusive, a execução da própria avença.

Assim, diante dos fatos e do que determina o ordenamento pátrio, clarividente que ocorreu após a apresentação da proposta, no curso da execução, fatos extraordinários e imprevisíveis que oneraram o custo para a manutenção do contrato, motivo pela qual, requer-se a concessão de reequilíbrio financeiro a esta Contratada, conforme a seguir exposto.

A proposta realizada por esta Manifestante na data da Licitação considerava os seguintes valores:



# MIRIAM ATHIE

---

## A D V O C A C I A

|    |   |          |  |             |           |           |
|----|---|----------|--|-------------|-----------|-----------|
| 1  | 1 | PCT      | Arroz tipo 1, classe longo fino subgrupo polido, GRÃOS NOBRES, isento de mofo, sujidades, substâncias nocivas e materiais estranho. Embalagem: pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 169 a 179 kcal, Carboidratos 30g a 40g, Proteínas 3g a 3,8g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 0g, Sódio 0 mg. Validade mínima do produto: 06 meses. | TIO JOÃO    | R\$ 12,70 | R\$ 12,70 |
| 2  | 2 | PCT      | Feijão carioca tipo 1, novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: pacotes com 01 quilo isento de sujidade. Informação Nutricional mínima a cada porção de 60g: Valor energético 107kcal a 209 kcal, Carboidratos 15g a 38g, Proteínas 11g a 14g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 13g a 16g, Validade mínima do produto: 3 meses.                                       | KICALDO     | R\$ 4,80  | R\$ 9,60  |
| 4  | 2 | UNID     | Óleo de soja refinado, tipo 1, Ingredientes básicos: óleo de soja refinado. Embalagem: Pet com 900ml. Informação Nutricional a cada porção de 13ml: Valor energético 108Kcal, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 2,0g a 2,1g, gorduras monoinsaturadas 3g, gorduras poli-insaturadas 6,7g a 7g. Validade mínima do produto: 06 meses.   | VILA VELHA  | R\$ 3,20  | R\$ 6,40  |
| 5  | 1 | PCT      | Café torrado e moído, extraforte, torra escura (2 a 4) com selo de pureza ABIC. Embalagem: pacotes de 500g. Validade mínima do produto: 12 meses.  | MELITA      | R\$ 7,50  | R\$ 7,50  |
| 6  | 2 | PCT      | Açúcar refinado especial, filtrado ou refinado, produto de origem vegetal de cana-de-açúcar. Embalagem: pacotes c/ 01 kg. Informação Nutricional mínima; porção de 5g (1 colher de chá): valor energético 20kcal, carboidratos 5g, Validade mínima do produto: 6 meses.  | CARAVELAS   | R\$ 2,05  | R\$ 4,10  |
| 7  | 2 | PCT/LATA | Leite em pó Integral instantâneo. Embalagem: mínima de 400g Informação Nutricional mínima por porção de 25g a 26g: Valor energético 125kcal, carboidratos 9,6g, Proteínas 6,2g, Gorduras totais 6,7g, gorduras saturadas 3,8g, fibra alimentar 0g, sódio máximo 91mg, Vitamina A Vitamina D e Cálcio. Validade mínima do produto: 12 meses.  | ITAMBÉ      | R\$ 6,95  | R\$ 13,90 |
| 19 | 1 | UNID     | Achocolatado em pó. Ingredientes básicos: açúcar, cacau, aromatizante, vitaminas. Embalagem: pacote, pote ou lata de 400 gramas. Informações nutricionais mínimas porção: 20g (2 colheres de sopa): Valor energético 74 Kcal, Carboidrato 17 g, Proteínas 0, Sódio 07 mg, Vitaminas A e B2. Validade mínima do produto: 4 meses.   | TODDY       | R\$ 4,00  | R\$ 4,00  |
| 21 | 1 | CX       | Lava-roupas. Ingredientes básicos: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância. Embalagem: caixa ou saquinho contendo no mínimo 01 quilo. Validade mínima do produto: 12 meses.  | TIXAN       | R\$ 4,30  | R\$ 4,30  |
| 25 | 1 | PCT      | Papel higiênico Folha Dupla de Alta Qualidade, branco, gofrado, 100% fibras celulósicas. Embalagem: pacote com 4 rolos de 30m x 10cm. Validade mínima do produto: 6 meses  | FOFINHO     | R\$ 3,20  | R\$ 3,20  |
| 27 | 1 | FRS      | Desinfetante para uso geral. Ingredientes básicos: solvente, Óleo de Pinho, Fragrância e Corantes. Embalagem: plástica com tampa, frasco com no mínimo 500 ml. Validade mínima do produto: 12 meses.   | PINHO BRILL | R\$ 2,30  | R\$ 2,30  |



# MIRIAM ATHIE

---

## A D V O C A C I A

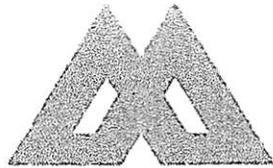
Ocorre que, conforme restará demonstrado mediante pesquisa dos produtos em mercado abaixo, os produtos que compõe a cesta básica sofreram aumento abrupto dos preços até então praticados.

Frise-se que o valor praticado dos itens mencionados sofreu alteração em TODO O MERCADO consumidor, conforme se colaciona abaixo em pesquisa no mercado local e na grande são paulo :

<https://www.sitemercado.com.br/saoroque/sao-roque-matriz-centro-rua-sotero-de-souza/produtos/alimentos-basicos/arroz>

The screenshot shows the Sitemercado website interface. At the top, there is a search bar with the text "O que você procura?", a "O Produto" button, a "Filtros de seleção" button, and a "Carinho" button. Below the search bar, there are navigation tabs for "Categorias", "Resultados encontrados", and "Filtros de seleção". The main content area displays a list of rice products. On the left side, there is a sidebar with filters for "Categorias", "Marcas", and "Preços". The products listed are:

| Produto                         | Preço     |
|---------------------------------|-----------|
| Arroz Tipo 1 Amargo 5kg         | R\$ 15,40 |
| Arroz Tipo 1 Sem Favelle 5kg    | R\$ 16,50 |
| Arroz Tipo 1 Fino 12kg          | R\$ 7,98  |
| Arroz Tipo 1 Fino Embalagem 5kg | R\$ 12,75 |

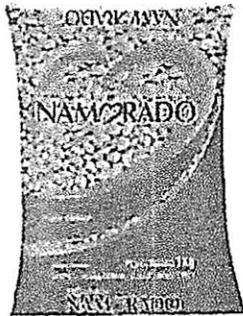


MIRIAM ATHIE  
ADVOCACIA

<https://www.sitemercado.com.br/dobairrosupermercado/sao-bernardo-do-campo-loja-2-vila-euclides-avenida-senador-flaguer/produto/feijao-carioca-namorado-tipo-1-embalagem-1kg>



Home > Loja > Feijão > Feijão Carioca

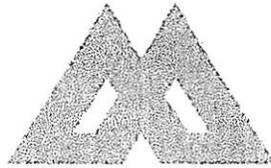


Namorado  
Feijão Carioca Namorado Tipo 1  
Embalagem 1Kg

**R\$ 7,99**



Adicionar



MIRIAM ATHIE  
ADVOCACIA

<https://www.paodeacucar.com/produto/37565/cafe-a-vacuo-torrado-e-moido-tradicional-melitta-caixa-500g>

Paão Açúcar

Categorias

Buscar

Entrar

Entrar

Nome: Café à Vácuo Torrado e Moído Tradicional MELITTA Caixa 500g

**Café à Vácuo Torrado e Moído Tradicional  
MELITTA Caixa 500g**

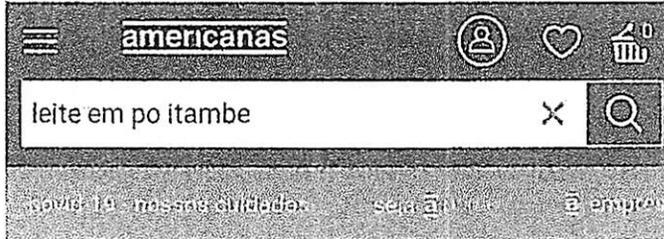
RS 10,29

10/12/2024  
www.paodeacucar.com

Paão Açúcar



MIRIAM ATHIE  
ADVOCACIA



## leite em po itambe

17 produtos

refinar



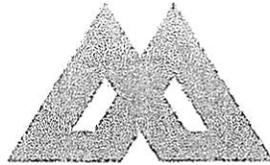
leite em pó integral itambé  
sachê 400g

R\$ 12,70



leite em pó integral 1kg  
Itambé

Ops! Já vendemos todo  
o estoque.



MIRIAM ATHIE  
ADVOCACIA

<https://www.carrefour.com.br/Achocolatado-em-Po-Solúvel-Toddy-400g/p/122661>

Departamentos Mercado Das Mães Profissionais Saúde Pets Bebidas Lazer e Lazer Mais e Mais

**FRETE GRÁTIS\*** nas compras de supermercado [Compre agora](#)

Para fazer compras de Mercado, por favor, clique em [MERCADO](#)



### Achocolatado em Pó Solúvel Toddy 400g

RS 5,89

Financie com o cartão Clariflex em 1x RS 5,89

Comprar agora

Ver detalhes

Comprar

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista de desejos

Adicionar à lista de compras

Compartilhar

PROJETO DETALHES SUGESTÕES

[Comprar](#)

Achocolatado em Pó Solúvel Toddy 400g  
RS 5,89



MIRIAM ATHIE  
 A D V O C A C I A

<https://www.carrefour.com.br/Sabao-em-Po-Tixan-Primavera-1Kg/p/4415787>

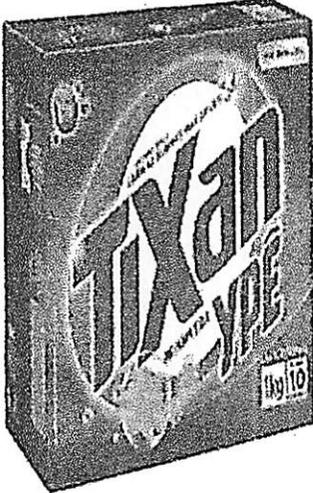
Para saber mais sobre este produto, clique aqui: [DESCUBRA MAIS](#)



**Sabão em Pó Tixan Primavera**

**1Kg**

DESCUBRA MAIS



Preço unitário

Por R\$ 7,69

Por Kg

Registre-se e faça login

Até 1x R\$ 7,69

Ver preço

[DESCUBRA MAIS](#) [DESCUBRA MAIS](#)

Ver

Adicionar

Adicionar

Adicionar

Adicionar

Adicionar

Adicionar

Adicionar



Sabão em Pó Tixan Primavera

1 Kg

Preço unitário

**R\$ 7,69**

Por Kg

PREÇO UNITÁRIO

DETALHES

SUGESTÕES

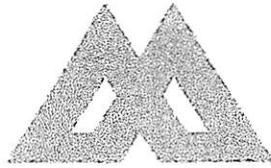
Adicionar



MIRIAM ATHIE  
A D V O C A C I A

Quanto ao item leite em pó, em nossa pesquisa fomos informados que no mercado local “<https://www.sitemercado.com.br/saoroque/sao-roque-matriz-centro-rua-sotero-de-souza/produtos/leites-e-iogurtes/leites-em-po>” o produto contratado encontra-se indisponível:

*8:*



MIRIAM ATHIE  
A D V O C A C I A

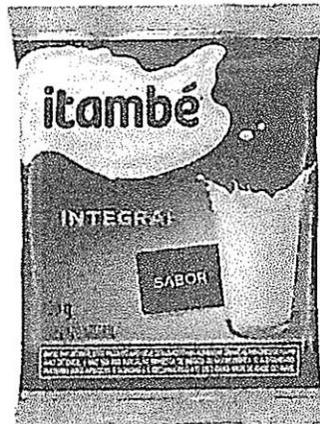


O que você procura?



## LEITE EM PÓ

imagens ilustrativas



400g



Itambé

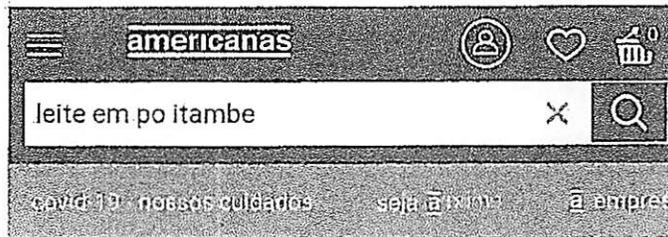
Leite em Pó Integral Itambé 400G

**Indisponível.**

Nenhuma loja possui disponibilidade para retirada deste produto.



Em outros fornecedores a cotação encontrada sofreu enorme variação em todo mercado. À título de exemplo, oportuno demonstrar o preço cotado nos demais fornecedores e de reconhecimento nacional:



## leite em po itambe

17 produtos

refinar



leite em pó integral itambé  
sachê 400g

R\$ 12,70



leite em pó integral 1kg  
Itambé

Ops! Já vendemos todo  
o estoque.



Observe-se que os preços praticados dos produtos aqui apontados sofreram excessivo aumento, além de indisponibilidade no mercado para aquisição, o que por si só se admite o equilíbrio econômico financeiro, fato este noticiado em toda imprensa nacional.

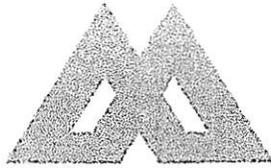
Consigne-se, ainda, que é cediço que as variações de preço dos produtos da cesta básica aqui demonstradas, não são aquelas decorrentes de peculiaridades comerciais rotineiras e não indicam qualquer excepcionalidade que mereça ser provida na revisão autorizada pelo referido comando legal.

**Trata-se de situação totalmente imprevisível e atípica que assolou todo o país, em diversos aspectos sociais e econômicos tornando os preços de alguns itens que compõe a cesta contratada, totalmente inviáveis de serem suportados por esta empresa, conforme notas fiscais e declarações dos fornecedores primários.**

Assim, é insofismável a concessão do reequilíbrio do econômico do contrato, para readequar a condição financeira dos produtos, conforme requerido por ser remédio jurídico que se impõe neste momento.

Por todo o exposto requer-se:

- 1- A concessão da substituição de marca dos produtos realizados em 20/04/2020, considerando que, caso negada, o reequilíbrio econômico financeiro objeto desta petição, restará muito mais oneroso para esta Prefeitura.
- 2- Concessão de reequilíbrio econômico financeiro para recompor ou ressarcir a CONTRATADA dos danos suportados até a presente data no valor de R\$159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) em detrimento do valor contratado de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais)



MIRIAM ATHIE  
A D V O C A C I A

Termos em que, pede deferimento.

*Rafael Mauro G. Mota*

RAFAEL M. G. MOTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
EM GERAL

MIRIAM ATHIE

OAB/SP 79.338

32.292.182/0001-08

RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO  
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - ME

Rua Junkishiro arakawa, 286  
Jd. Carapicuíba - Cep: 06.322-250  
Carapicuíba - SP



(11)3908-6999

Estrada Marica Marques, 890

Santana de Parnaíba - SP

## Comunicando reajuste de preços

São Paulo, 29 de Abril de 2020.

Caros Senhores,

Devido a fatores alheios à nossa vontade (PANDEMIA COVID-19), como aumento do custo de matéria prima e serviços relativos à nossa atividade, comunicamos que seremos obrigados a alterar o preço da cesta básica, conforme se segue:

Produto2 preço atual: R\$ 156,63 (Cento e Cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos

Continuamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, contando, antecipadamente, com sua compreensão.

Atenciosamente,

FERNANDO LIMA  
GERENTE COMERCIAL

Fernando Lima  
Gestor Comercial

[maximobeneficios.com.br](http://maximobeneficios.com.br)



ao Paulo, 6 DE MAIO 2020

Ct.: 290090

BRAS

OD.- 63282

CNPJ 32292182/0001-08

/C - RAFAEL

AX -

FONE - 011- 4184-4482

PAT: 080029052

REZADOS SENHORES

conforme sua solicitacao, apresentamos nossa composicao de CESTA ALIMENTAR:

| Item | Cod   | Qt | Produto                              | Unidade   | Marca             |
|------|-------|----|--------------------------------------|-----------|-------------------|
| 1    | 921   | 1  | ACHOCOLATADO EM PO (POTE)            | PT 400G   | TODDY             |
| 2    | 1140  | 2  | ACUCAR REFINADO                      | PC 1KG    | CARAVELAS         |
| 3    | 105   | 1  | ARROZ TIPO 1                         | PC 5KG    | TIO JOAO          |
| 4    | 295   | 1  | BISCOITO CREAM CRACKER               | PC 360G   | RENATA            |
| 5    | 5981  | 1  | BISCOITO MAIZENA                     | PC 360G   | RENATA            |
| 6    | 5742  | 1  | CAFE TORRADO E MOIDO                 | PC 500G   | MELITTA           |
| 7    | 121   | 2  | CREME DENTAL TRIPLE                  | CX 90G    | CLOSE UP          |
| 8    | 6016  | 1  | DESINFETANTE                         | UN 450ML  | PINHO BRIL        |
| 9    | 1874  | 1  | DETERGENTE LIQUIDO                   | PET 500ML | YPE               |
| 10   | 1387  | 1  | EMB PAPELAO LIMPEZA                  | UN 200GR  | GOLDEN FOOD       |
| 11   | 1777  | 1  | EMBALAGEM PAPELAO M4 24K             | UN 460G   | BENEFIT           |
| 12   | 1814  | 1  | ERVILHA                              | LT 170G   | STELLA DORO       |
| 13   | 424   | 1  | FARINHA DE MANDIOCA CRUA             | PC 500G   | HIKARI            |
| 14   | 368   | 2  | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL            | PC 1KG    | CORINA            |
| 15   | 2282  | 2  | FEIJAO CARIOCA                       | PC 1KG    | KICALDO           |
| 16   | 5718  | 2  | GELATINA SABOR MORANGO               | CX 35G    | APTI              |
| 17   | 4339  | 1  | GOIABADA                             | PC 500G   | ANHEMBI           |
| 18   | 1115  | 1  | LA DE ACO                            | PC 60G    | Q LUSTRO          |
| 19   | 840   | 1  | LAVA ROUPAS EM PO                    | CX 1KG    | TIXAN             |
| 20   | 6125  | 2  | LEITE EM PO INTEGRAL INST.RICO EM VI | PC 400G   | ITAMBE            |
| 21   | 104   | 2  | MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS           | PC 500G   | DONA BENTA        |
| 22   | 5825  | 1  | MILHO PARA PIPOCA                    | PC 500G   | CAMPO BELO        |
| 23   | 2610  | 1  | MILHO VERDE                          | LT 170G   | STELLA DORO       |
| 24   | 1818  | 2  | OLEO DE SOJA                         | PET 900ML | VILA VELHA        |
| 25   | 2066  | 1  | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA          | PC 120G   | FOFINHO           |
| 26   | 50296 | 1  | POLPA DE TOMATE                      | TP 520G   | QUERO             |
| 27   | 205   | 2  | REFRESCO EM PO                       | PC 25G    | TANG              |
| 28   | 4923  | 4  | SABONETE                             | CX 90GR   | DOVE/JOHNSONS     |
| 29   | 439   | 2  | SARDINHA EM OLEO                     | 7T 125G   | 88 GOMES DA COSTA |

Continua na Pag 2 .....

ao Paulo, 6 DE MAIO 2020

Ct.: 290090

BRAS

OD.- 63282

CNPJ 32292182/0001-08

/C - RAFAEL

AX -

FONE - 011- 4184-4482

PAT: 080029052

REZADOS SENHORES

Peso Unitario : 22,280 Kg  
Qtde de Cestas : 2930  
Forma de Pagamento : BOLETO BANCARIO  
Valor Unitario : R\$ 156,63  
Condicao de Pgto : 21 dias  
Previsao de Entrega : 15/05/2020  
Validade da Proposta: ATE 13/05/2020  
Observacao : PEDIDO SUJEITO A LIBERACAO DO DPTO DE CREDITO\*\*\*\*\*  
A BENEFIT RESERVA-SE AO DIREITO DE SUBSTITUIR AS MARCAS  
POR OUTRA DE IGUAL OU SUPERIOR VALOR

Atenciosamente,

---

TIAGO MACEDO



**BENEFIT COM. E EXP DE ALIMENTOS LTDA**  
 ESTRADA MARICA MARQUES, 890 -  
 FAZENDINHA - SANTANA DE PARNAIBA - SP  
 06530-020 - (11)3908-8999

DANFE  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 1-ENTRADA 2  
 2-SAIDA  
 Nº 0080393 - FL 1/1  
 SÉRIE 0

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação: **VENDA MERC ADQ/REC TERCEIROS**

Inscrição Estadual: 623065717116 | Inscr Estadual do Subst. tributário: | CNPJ: 06.928.877/0001-23

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.fazenda.gov.br  
**3520010692887700012355000000803931700803937**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social: **UBRAS** | CNPJ/CPF: **32.292.182/0001-08** | Data da Emissão: **27/01/2020**

Endereço: **RUA JUNKISHIRO ARAKAWA, 286 A** | Bairro / Distrito: **JARDIM CARAPICUIBA** | Cep: **06322-250** | Data da Saída:

Município: **CARAPICUIBA** | Telefone: ( ) - | UF: **SP** | Inscrição Estadual: **255445664113** | Hora da Saída:

FATURA / DUPLICATA

001 17/02/2020 R\$ 353.864,80

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |           |                 |          |                                      |      |                            |      |                          |            |
|-------------------------|-----------|-----------------|----------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|------------|
| Base de Cálculo do ICMS | 47.342,21 | Valor do ICMS   | 7.785,60 | Base de Cálculo do ICMS Substituição | 0,00 | Valor do ICMS Substituição | 0,00 | Valor Total dos Produtos | 353.864,80 |
| Valor do Frete          | 0,00      | Valor do Seguro | 0,00     | Desconto                             | 0,00 | Outras Despesas Acessórias | 0,00 | Valor do IPI             | 0,00       |
|                         |           |                 |          |                                      |      |                            |      | Valor Total da Nota      | 353.864,80 |

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: **PROPRIO** | Frete por Conta: 1-Emittente 2-Destinatário | Código ANTT: | Placa do Veículo: | UF: | CNPJ / CPF:

Endereço: | Município: | UF: | Inscrição Estadual:

Quantidade: **2804** | Espécie: **CESTAS** | Marca: **BENEFIT** | Numeração: **UBRAS** | Peso Bruto: **62627.340** | Peso Líquido: **62627.340**

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS |  |        |          |      |      |       |             |             |                |               |           |       |
|-----------------------------|--|--------|----------|------|------|-------|-------------|-------------|----------------|---------------|-----------|-------|
| CODIGO PRODOTO              | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO             | NCM/SH | CST      | CFOP | UN   | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | BASE CALC ICMS | VALOR DO ICMS | ALIQ ICMS |       |
| 921                         | ACHOCOLATADO EM PO (POTE)                  | 400G   | 18069000 | 060  | 5405 | PT    | 2804,00     | 4,7700      | 13.375,08      | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 1140                        | ACUCAR REFINADO                            | 1KG    | 17019900 | 060  | 5405 | PC    | 5608,00     | 2,0300      | 11.384,24      | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 785                         | ARROZ TIPO 1                               | 5KG    | 10063021 | 040  | 5102 | PC    | 2804,00     | 13,4700     | 37.769,88      | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 295                         | BISCOITO CREAM CRACKER                     | 360G   | 19059090 | 020  | 5102 | PC    | 2804,00     | 2,4100      | 6.757,64       | 2.628,05      | 473,05    | 18,00 |
| 5981                        | BISCOITO MAIZENA                           | 360G   | 19053100 | 020  | 5102 | PC    | 2804,00     | 2,4100      | 6.757,64       | 2.628,05      | 473,05    | 18,00 |
| 5742                        | CAFE TORRADO E MOIDO                       | 500G   | 09012100 | 060  | 5405 | PC    | 2804,00     | 8,1500      | 22.852,60      | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 121                         | CREME DENTAL TRIPLE                        | 90G    | 33061000 | 060  | 5405 | CX    | 5608,00     | 1,9600      | 10.991,68      | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 41                          | DESINPETAANTE                              | 500ML  | 38089419 | 060  | 5405 | UN    | 2804,00     | 2,0800      | 5.832,32       | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 1874                        | DETERGENTE LIQUIDO                         | 500ML  | 34022000 | 000  | 5102 | PBT   | 2804,00     | 1,5700      | 4.402,28       | 4.402,28      | 792,41    | 18,00 |
| 3541                        | EMB PAPELAO LIMPEZA TRIPLEX                | 200G   | 48191000 | 000  | 5102 | UN    | 2804,00     | 2,4400      | 6.841,76       | 6.841,76      | 1.231,52  | 18,00 |
| 6247                        | EMBALAGEM PAPELAO M3 21K-TRIPLEX           | 465G   | 48191000 | 060  | 5102 | UN    | 2804,00     | 1,7300      | 4.850,92       | 4.850,92      | 873,17    | 18,00 |
| 1814                        | ERVILHA                                    | 170G   | 20054000 | 060  | 5405 | LT    | 2804,00     | 1,6900      | 4.738,76       | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 129                         | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA                | 500G   | 11062000 | 020  | 5102 | PC    | 2804,00     | 1,7600      | 4.935,04       | 1.919,24      | 345,46    | 18,00 |
| 368                         | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL                  | 1KG    | 11010010 | 020  | 5102 | PC    | 5608,00     | 1,8400      | 10.318,72      | 6.018,91      | 722,27    | 12,00 |
| 2282                        | FEIJAO CARIOCA                             | 1KG    | 07133399 | 040  | 5102 | PC    | 5608,00     | 5,0100      | 28.096,00      | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 5718                        | GELATINA SABOR MORANGO                     | 35G    | 21069029 | 020  | 5102 | CX    | 5608,00     | 0,6100      | 3.420,88       | 2.280,70      | 410,53    | 18,00 |
| 4339                        | GOIABADA                                   | 500G   | 20079990 | 060  | 5405 | PC    | 2804,00     | 2,1600      | 6.056,64       | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 1115                        | LA DE ACO                                  | 60G    | 73231000 | 060  | 5405 | PC    | 2804,00     | 0,9400      | 2.635,76       | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 840                         | LAVA ROUPAS EM PO                          | 1KG    | 34022000 | 060  | 5405 | CX    | 2804,00     | 5,9900      | 16.795,96      | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 6125                        | LEITE EM PO INTEGRAL INST.RICO EM VITAMINA | 400G   | 04022110 | 060  | 5405 | PC    | 5608,00     | 7,8600      | 44.078,88      | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 924                         | MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS                 | 500G   | 19021100 | 020  | 5102 | PC    | 5608,00     | 1,9100      | 10.711,28      | 6.247,69      | 749,75    | 12,00 |
| 5825                        | MILHO PARA PIPOCA                          | 500G   | 10059010 | 000  | 5102 | PC    | 2804,00     | 2,2500      | 6.309,00       | 6.309,00      | 1.135,62  | 18,00 |
| 2610                        | MILHO VERDE                                | 170G   | 20058000 | 060  | 5405 | LT    | 2804,00     | 1,6900      | 4.738,76       | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 3                           | OLEO DE SOJA                               | 900ML  | 15079011 | 060  | 5405 | PET   | 5608,00     | 3,8900      | 21.815,12      | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 3                           | PAPEL HIGIENICO POLHA DUPLA                | 120G   | 48181000 | 060  | 5405 | PC    | 2804,00     | 3,8500      | 10.795,40      | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 863                         | POLPA DE TOMATE                            | 260G   | 20029090 | 060  | 5405 | TP    | 5608,00     | 1,2700      | 7.122,16       | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 205                         | PREMOCADO EM PO                            | 25G    | 21069010 | 020  | 5102 | PC    | 5608,00     | 0,8600      | 4.822,88       | 3.215,41      | 578,77    | 18,00 |
| 4923                        | SABONETE                                   | 90GR   | 34011190 | 060  | 5405 | CX    | 11216,00    | 1,7300      | 19.403,68      | 0,00          | 0,00      | 0,00  |
| 439                         | SARDINHA EM OLEO                           | 125G   | 16041310 | 060  | 5405 | LT    | 5608,00     | 2,7200      | 15.253,76      | 0,00          | 0,00      | 0,00  |

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal: | Valor Total dos Serviços: | Base de Cálculo do ISSQN: | Valor do ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares  
 End.Ent: RUA JUNKISHIRO ARAKAWA, 286A JARDIM CARAPICUIBA CARAPICUIBA-SP 011- 4184-4482 114-  
 Ch Dt.Ent: RTR 25/01/20 Pedido 286044 Repres: TIAGO MACEDO 1) Tribut aprox. (Lei 12741) ve d R\$ 11.165,88 Est R\$ 7.785,60 2) \* Base calc. reduzida em 41,67%, Art III, Decr.45490, de 30/11/00. 3) \*\* Base calc. reduzida em 61,11%, Art 3 Cesta Basica, Anexo II, Decr.50071, 3 0/09/05. 4) # Base calc. reduzida em 33,33%, Art 1, Decr.49113/2004. 5) ☉ Isento de ICMS nos termos da Decr.61589, 27/10/2015.

Reservado ao Fisco



Aliq --Vr.Contab --Base Calc Valor do ICM  
 12 - 21.030,00 12.266,80 1.472,02  
 18 - 49.098,04 35.075,41 6.313,58  
 Is - 65.865,96 0,00 0,00  
 ST - 217.870,80

Numero do Protocolo:135200071167508 Data de Autorizacao:27/01/2020 15:33:31

Recebemos de BENEFIT COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.  
 Emissão: 27/01/2020 Destinatário: UBRAS Valor Total: 353.864,80

Identificação e Assinatura do Recebedor



NF-e  
 Nº 0080393 - FL1/1  
 SÉRIE 0

WWW.MAXIMOBENEFICIOS.COM.BR



BENEFIT COM E EXP DE ALIMENTOS LTDA  
 ESTRADA MARICA MARQUES, 890 -  
 FAZENDEINHA - SANTANA DE PARNAIBA - SP  
 06530-020 - (11)3908-6999

DANFE  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 1-ENTRADA 2  
 2-SAIDA  
 Nº 0084547 - FL 1/1  
 SÉRIE 0



Natureza da Operação: **VENDA MERC ADQ/REC TERCEIROS**

Inscrição Estadual: 623065717116 | Inscrição Estadual do Subst. tributário: | CNPJ: 06.928.877/0001-23

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.fazenda.gov.br  
**35200506928877000123550000000845471700845479**

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 Nome / Razão Social: **UBRAS** | CNPJ/CPF: **32.292.182/0001-08** | Data da Emissão: **06/05/2020**

Endereço: **RUA JUNKISHIRO ARAKAWA, 286 A** | Bairro / Distrito: **JARDIM CARAPICUIBA** | Cep: **06322-250** | Data da Saída: | Hora da Saída: |

Município: **CARAPICUIBA** | Telefone: ( ) - | UF: **SP** | Inscrição Estadual: **255445664113**

FATURA / DUPLICATA  
 001 05/06/2020 R\$ 458.925,90

| CÁLCULO DO IMPOSTO                                |   |
|---|---|
| Base de Cálculo do ICMS: <b>97.841,82</b>         | Valor do ICMS: <b>16.698,90</b>         |
| Base de Cálculo do ICMS Substituição: <b>0,00</b> | Valor do ICMS Substituição: <b>0,00</b> |
| Valor Total dos Produtos: <b>458.925,90</b>       |   |
| Valor do Frete: <b>0,00</b>                       | Valor do Seguro: <b>0,00</b>            |
| Desconto: <b>0,00</b>                             | Outras Despesas Acessórias: <b>0,00</b> |
| Valor do IPI: <b>0,00</b>                         | Valor Total da Nota: <b>458.925,90</b>  |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: **PROPRIO** | Frete por Conta: **1-Emitente 2-Destinatário** | Código ANTT: | Placa do Veículo: | UF: | CNPJ / CPF: |

Endereço: | Município: | UF: | Inscrição Estadual: |

Quantidade: **2930** | Espécie: **CESTAS** | Marca: **BENEFIT** | Numeração: | Peso Bruto: **65280.400** | Peso Líquido: **65280.400**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO             | NCM/SH | CST  | CFOP     | UN  | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | BASE CÁLC ICMS | VALOR DO ICMS | ALÍQ ICMS |          |       |
|----------------|--|--------|------|----------|-----|-------|-------------|-------------|----------------|---------------|-----------|----------|-------|
| 921            | ACHOCOLATADO EM PO (POTE)                  | 400G   |      | 18069000 | 060 | 5405  | PT          | 2930,00     | 5,3700         | 15.734,10     | 0,00      | 0,00     | 0,00  |
| 1140           | ACUCAR REFINADO                            | 1KG    |      | 17019900 | 060 | 5405  | PC          | 5860,00     | 2,2700         | 13.302,20     | 0,00      | 0,00     | 0,00  |
| 785            | ARROZ TIPO 1                               | 5KG    | \$\$ | 10063021 | 020 | 5102  | PC          | 2930,00     | 19,1400        | 56.080,20     | 21.809,59 | 3.925,73 | 18,00 |
| 295            | BISCOITO CREAM CRACKER                     | 360G   | **   | 19059090 | 020 | 5102  | PC          | 2930,00     | 2,7100         | 7.940,30      | 3.087,98  | 555,84   | 18,00 |
| 5981           | BISCOITO MAIZENA                           | 360G   | **   | 19053100 | 020 | 5102  | PC          | 2930,00     | 2,7100         | 7.940,30      | 3.087,98  | 555,84   | 18,00 |
| 5742           | CAFE TORRADO E MOIDO                       | 500G   |      | 09012100 | 060 | 5405  | PC          | 2930,00     | 8,9300         | 26.164,90     | 0,00      | 0,00     | 0,00  |
| 121            | CREME DENTAL TRIPLE                        | 90G    |      | 33061000 | 060 | 5405  | CX          | 5860,00     | 2,2100         | 12.950,60     | 0,00      | 0,00     | 0,00  |
| 6016           | DESINFETANTE                               | 450ML  |      | 38089419 | 060 | 5405  | UN          | 2930,00     | 2,1400         | 6.270,20      | 0,00      | 0,00     | 0,00  |
| 1874           | DETERGENTE LIQUIDO                         | 500ML  |      | 34022000 | 000 | 5102  | PET         | 2930,00     | 1,9400         | 5.684,20      | 5.684,20  | 1.023,16 | 18,00 |
| 1387           | EMB PAPELÃO LIMPEZA                        | 200GR  |      | 48191000 | 000 | 5102  | UN          | 2930,00     | 1,1800         | 3.457,40      | 3.457,40  | 622,33   | 18,00 |
| 1777           | EMBALAGEM PAPELÃO M4 24K                   | 460G   |      | 48191000 | 000 | 5102  | UN          | 2930,00     | 2,0900         | 6.123,70      | 6.123,70  | 1.102,27 | 18,00 |
| 1814           | ERVILHA                                    | 170G   |      | 20054000 | 060 | 5405  | LT          | 2930,00     | 1,8100         | 5.303,30      | 0,00      | 0,00     | 0,00  |
| 424            | FARINHA DE MANDIOCA CRUA                   | 500G   | **   | 11062000 | 020 | 5102  | PC          | 2930,00     | 1,9000         | 5.567,00      | 2.165,01  | 389,70   | 18,00 |
| 568            | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL                  | 1KG    | *    | 11010010 | 020 | 5102  | PC          | 5860,00     | 2,3900         | 14.005,40     | 8.169,35  | 980,32   | 12,00 |
| 2282           | FEIJAO CARIOCA                             | 1KG    | \$\$ | 07133399 | 020 | 5102  | PC          | 5860,00     | 10,3300        | 60.533,80     | 23.541,59 | 4.237,49 | 18,00 |
| 5718           | GELATINA SABOR MORANGO                     | 15G    | #    | 21069029 | 020 | 5102  | CX          | 5860,00     | 0,7300         | 4.277,80      | 2.852,01  | 513,36   | 18,00 |
| 1339           | GOYABADA                                   | 500G   |      | 20079990 | 060 | 5405  | PC          | 2930,00     | 2,5300         | 7.412,90      | 0,00      | 0,00     | 0,00  |
| 1115           | LA DE ACO                                  | 60G    |      | 73231000 | 060 | 5405  | PC          | 2930,00     | 1,2200         | 3.574,60      | 0,00      | 0,00     | 0,00  |
| 840            | LAVA RÓMPAS EM PO                          | 1KG    |      | 34022000 | 060 | 5405  | CX          | 2930,00     | 7,5400         | 22.092,20     | 0,00      | 0,00     | 0,00  |
| 6125           | LEITE EM PO INTEGRAL INST.RICO EM VITAMINA | 400G   |      | 04022110 | 060 | 5405  | PC          | 5860,00     | 9,8500         | 57.721,00     | 0,00      | 0,00     | 0,00  |
| 924            | MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS                 | 500G   | *    | 19021100 | 020 | 5102  | PC          | 5860,00     | 2,0600         | 12.071,60     | 7.041,36  | 844,96   | 12,00 |
| 5825           | MILHO PARA PIPOCA                          | 500G   |      | 10059010 | 060 | 5102  | PC          | 2930,00     | 2,4400         | 7.149,20      | 7.149,20  | 1.286,86 | 18,00 |
| 2610           | MILHO VERDE                                | 170G   |      | 20058000 | 060 | 5405  | LT          | 2930,00     | 2,0600         | 6.035,80      | 0,00      | 0,00     | 0,00  |
| 26             | OLEO DE SOJA                               | 900ML  |      | 15079011 | 060 | 5405  | PET         | 5860,00     | 4,5800         | 26.838,80     | 0,00      | 0,00     | 0,00  |
| 26             | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA                | 120G   |      | 48181000 | 060 | 5405  | PC          | 2930,00     | 3,5900         | 10.811,70     | 0,00      | 0,00     | 0,00  |
| 502961         | POLPA DE TOMATE                            | 520G   |      | 20029090 | 060 | 5405  | TP          | 2930,00     | 2,2700         | 6.651,10      | 0,00      | 0,00     | 0,00  |
| 4923           | PREMUNO EM PO                              | 25G    | #    | 21069010 | 020 | 5102  | PC          | 5860,00     | 0,9400         | 5.508,40      | 3.672,45  | 661,04   | 18,00 |
| 439            | SABONETE                                   | 90GR   |      | 34011190 | 060 | 5405  | CX          | 11720,00    | 1,9800         | 23.205,60     | 0,00      | 0,00     | 0,00  |
| 439            | SARDINHA EM OLEO                           | 125G   |      | 16041310 | 060 | 5405  | 7T          | 5860,00     | 3,1600         | 18.517,60     | 0,00      | 0,00     | 0,00  |

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal: | Valor Total dos Serviços: | Base de Cálculo do ISSQN: | Valor do ISSQN: |

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares: End.Ent: RUA JUNKISHIRO ARAKAWA, 286A JARDIM CARAPICUIBA CARAPICUIBA-SP 011- 4184-4482 114-Ch Dt.Ent ATE 15/05/20 Pedido 290090 Repres: TIAGO MACHDO 1) Tribut aprox. (Lei 12741) Fe d R\$ 12.919,73 Est R\$ 16.698,90 2) \* Base calc. reduzida em 41,67%, Art III, Decr.45490, d e 30/11/00. 3) \*\* Base calc. reduzida em 61,11%, Art 3 Cesta Basica, Anexo II, Decr.50071, 30/09/05. 4) # Base calc. reduzida em 33,33%, Art 1, Decr.49113/2004. 5) \$\$ Base calc. red uzida em 61,11%, Art 74. Anexo II.

Aliq --Vr.Contab --Base Calc Valor do ICM  
 12 - 26.077,00 15.210,71 1.825,28  
 18 - 170.262,30 82.631,11 14.873,62  
 ST - 262.586,60

Numero do Protocolo:135200359062636 Data de Autorizacao:06/05/2020 18:42:25

Reservado ao Fisco



Recebemos de **BENEFIT COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI** os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: **06/05/2020** Destinatário: **UBRAS** Valor Total: **458.925,90**

Data de Recebimento: | Identificação e Assinatura do Recebedor: |

NF-e  
 Nº 0084547 - FL1/1  
 SÉRIE 0



WWW.MAXIMOBENEFICIOS.COM.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROFISSÃO: PLASTIFICADOR



7746-01802

*Rafael Mauro S. Mota*

215 - CATEGORIA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Matrícula: 34-211-765-8

DATA DE EMISSÃO: 16/AGO/2014

NOME: RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA

LOCAL DE NASCIMENTO: URUBATÃ TADEU MOTA

SEXO: M

DATA DE NASCIMENTO: 23/FEV/1988

CIDADE: CARAPICUIBA - SP

ENDEREÇO: BARUERI SP

CEP: CARAPICUIBA

CNPJ: CN: 17.4102/ELS.241 / N. 061940

CPF: 230254218/514

202. De 1986, Dist. 1988

16.01.2014, Assinatura do Titular: URGD55231

LEI Nº 7.116 DE 30/06/03



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

|  |                            |                                       |                                    |
|--|----------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL |                            | TIPO JURÍDICO<br>EMPRESÁRIO (M.E.)    |                                    |
| NIRE<br>35132001615  | CNPJ<br>32.292.182/0001-08 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>35132001615 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>20/12/2018 |

DADOS DA CERTIDÃO

|                                 |                               |                                 |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>23/10/2019 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>15:47:48 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>125241687 |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/10/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART.1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
 Tecnologia e Inovação



ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**  
**2.261.618/18-9**  
 D. D. B. W.

CONTROLE INTERNET  
 024672134-1

**ENVÊNIO BARUERI**

**CAPA DO REQUERIMENTO**

**DADOS CADASTRAIS**



|  |  |             |               |             |                           |                    |                                  |                        |      |
|--|--|-------------|---------------|-------------|---------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------|------|
| ATO<br>Constituição Normal;  |  |             |               |             |                           |                    |                                  |                        |      |
| NOME EMPRESARIAL<br>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL |  |             |               |             |                           | PORTE<br>ME        |                                  | JUC<br>PS 322 -<br>BAR |      |
| LOCALIDADE<br>Rua Juníshiro Arakawa  |  |             | NÚMERO<br>286 |             | COMPLEMENTO               |                    | CEP<br>06322-250                 |                        | 8 DI |
| MUNICÍPIO<br>Carapicuíba   |  |             | UF<br>SP      |             | TELEFONE<br>(11)998907832 |                    | EMAIL<br>rafaelmota.cm@gmail.com |                        | ★    |
| NÚMERO REGÊNCIA (S)<br>0   |  | CNPJ - SEDE |               | NIRE - SEDE |                           |                    |                                  |                        |      |
| JUSTIFICATIVA SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA                             |  |             |               |             |                           | VALORES RECOLHIDOS |                                  | SEQ. FOLHA             |      |
| NOME: RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário)                                   |  |             |               |             |                           | DARE: R\$ 61,68    |                                  | 1 / 2                  |      |
| ASSINATURA: <i>Rafael Mauro Mota</i>   |  |             |               |             |                           | DATA: 17/12/2018   |                                  | DARF: R\$ 10,00        |      |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

|                   |                      |                 |
|-------------------|----------------------|-----------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE |
|                   |                      |                 |

|   |  |                                 |
|---|--|---------------------------------|
| ANEXOS:   | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE   | ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO |
| <input type="checkbox"/> DBE<br><input type="checkbox"/> Procuração<br><input type="checkbox"/> Alvará Judicial<br><input type="checkbox"/> Formal de Partilha<br><input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial<br><input type="checkbox"/> Outros | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais<br><input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação<br><input type="checkbox"/> Jornal<br><input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação<br><input type="checkbox"/> Certidão |                                 |

OBSERVAÇÕES:



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**JUCESP**  
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## Requerimento de Empresário

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE*   |   | NIRE DA FILIAL (acrescente para filial)               |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA</b>  |   |   |   |
| NATURAL DO (NASCIMENTO e sigla do estado)<br>Carapicuíba   |   | UF<br>SP  | NACIONALIDADE<br>Brasileira                 |
| ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)  |   | REGIME DE BENS (no casamento)                         |   |
| COR OU RAÇA<br>Branca  |   | SEXO<br>Masculino                                     |   |
| FILIAÇÃO (pai)<br><b>URUBATÁ TADEU MOTA</b>  |   | FILIAÇÃO (mãe)<br><b>BENEDITA ELZA GONÇALVES MOTA</b> |   |
| NASCIMENTO (data de nascimento)<br>23/02/1988  | IDENTIDADE (número)<br>34211765   | DIÁRIO<br>8   | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>16/08/2014             |
| ORGÃO EMISSOR<br>SSP   |   | UF<br>SP  | CPF (número)<br>230.254.218-51              |
| DECLARADO POR (nome da responsável - a declarar no caso de menor)  |   |   |   |
| ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc)<br>Rua Junkinshiro Arakawa  |   | NUMERO<br>286   |   |
| Bairro<br>Jardim Carapicuíba   |   | CEP<br>06322-250                                      | CODIGO DO MUNICIPIO<br>4977                 |
| COMPLIMENTO<br>FUNDOS  |   |   |   |
| MUNICIPIO<br>Carapicuíba   |   | UF<br>SP  | PAIS<br>Brasil                              |
| Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. |   |   |   |
| Constituição Normal:   |   |   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL</b>  |   | PORTE<br>ME   |   |
| ENDEREÇO (rua, av, etc)<br>Rua Junkinshiro Arakawa   |   | NUMERO<br>286   |   |
| Bairro<br>Jardim Carapicuíba   |   | CEP<br>06322-250                                      | CODIGO DO MUNICIPIO<br>4977                 |
| COMPLIMENTO  |   |   |   |
| NUMERO<br>Carapicuíba  | UF<br>SP  | PAIS<br>Brasil  |   |
| CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>rafaelmota.com@gmail.com  |   |   |   |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)<br>100.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por cada real)<br>CEN MIL REAIS   |   |   |
| CODIGO DE ATIVIDADE<br>Atividade Principal<br>4633701<br>Atividade(s) Secundária(s)<br>5130300<br>4120400<br>4631100<br>4693801  | DESCRIÇÃO DE OBJETO<br>Principal: 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Secundária: 46.34-8-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-8-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de paparia 46.31-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de |   |   |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>12/12/2018  | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | TRANSFERENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF           | DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>Não |
| ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO<br><b>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL</b> x <i>Rafael m.g.mota comercio P. ALIMENTICIOS</i>                                     |   |   |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>17/12/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal habilitado para tal fim)<br><b>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário)</b> x <i>Rafael Mauro G. Mota</i>   |   |   |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024672134-1



CONVÊNIO BARUERI





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



|  |   |  |                                 |
|--|---|--|---------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  |   | NIRE DA FILIAL (caso não seja para 200)  |                                 |
| NOME DO EMPRESÁRIO (com o sobrenome) <b>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA</b>  |   |  |                                 |
| NATURAL DE (cidade e tipo de estado)<br>Carapicuíba  |   | UF<br>SP   | NACIONALIDADE<br>Brasileira     |
| ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)  | REGIME DE BENS (se casado)  |  | COR OU RAÇA<br>Branca           |
| FILIAÇÃO (filhos)<br><b>URUEATÁ TADEU MOTA</b>   |   | FILIAÇÃO (filhas)<br><b>BENEDITA ELZA GONÇALVES MOTA</b>   |                                 |
| INSCRIÇÃO EM (data de inscrição)<br>23/02/1998   | IDENTIDADE (número)<br>34211785   | DIGITO<br>8  | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>16/08/2014 |
| EMISSÃO PCR (termo de emissão: pla - emitida no caso do mercador)  |   | ORGÃO EMISSOR<br>SSP   | CPF (número)<br>230.254.218-51  |
| DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br>Rua Junkshiro Arakawa   |   |  | NÚMERO<br>286                   |
| BARRIO/CELSO<br>Jardim Carapicuíba   |   | CEP<br>06322-250   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>4977     |
| MUNICÍPIO<br>Carapicuíba   |   | UF<br>SP   | PAÍS<br>Brasil                  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. |   |  |                                 |
| TIPO DE EMPRESÁRIO<br>Constituição Normal  |   |  |                                 |
| NOME DO EMPRESÁRIO<br><b>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL</b>  |   |  | PORTE<br>ME                     |
| LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc.)<br>Rua Junkshiro Arakawa   |   |  | NÚMERO<br>286                   |
| BARRIO/CELSO<br>Jardim Carapicuíba   |   | CEP<br>06322-250   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>4977     |
| MUNICÍPIO<br>Carapicuíba   |   | UF<br>SP   | PAÍS<br>Brasil                  |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)<br>100.000,00   |   | VALOR DO CAPITAL (porcentagem)<br>COTA MIL REAIS   |                                 |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>4934601<br>4942702<br>4944301<br>4948101<br>4948102<br>4948103<br>4948001<br>4948002<br>4947801   |   | DESCRIÇÃO DE GABITO<br>produtos saneantes domiciliares 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - |                                 |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>13/12/2018  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF  | UF                              |
| ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO<br>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  |   | DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>Não  |                                 |
| DATA DA ASSINATURA<br>17/12/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Rafael M. G. Mota Comercio P. Alimenticio</i><br>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário) <i>Rafael Mauro G. Mota</i> |  |                                 |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024672134-1



CONVENIO BARUER





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



|  |  |   |                             |
|--|--|---|-----------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  |  | NIRE DA FILIAL (somente para filial)        |                             |
| NOME DO EMPRESÁRIO (com foto, sem abreviações)<br><b>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA</b>   |  |   |                             |
| TIPO DE LOCAL (cidade e estado)  |  | UF  | NACIONALIDADE               |
| Carapicuíba  |  | SP  | Brasileira                  |
| ESTADO CIVIL   | REGIME DE BENS (no casamento)  |   | COR OU RAÇA                 |
| Solteiro(a)  |  |   | Branca                      |
| FILIAÇÃO (Pai)   |  | FILIAÇÃO (Mãe)                              |                             |
| URUSATA TADEU MOTA   |  | BENEDITA ELZA GONÇALVES MOTA                |                             |
| NASCIMENTO (data de nascimento)  | IDENTIDADE (Número)  | DIGITO                                      | DATA DE EXPEDIÇÃO           |
| 23/02/1988   | 34211785   | 8   | 16/08/2014                  |
| ORGÃO EMISSOR  |  | UF  | CPF (Número)                |
| SSP  |  | SP  | 230.254.218-51              |
| EQUICULADO POR (forma de aquisição - somente no caso de motor)   |  |   |                             |
| DECLARAÇÃO NA (pagamento - rua, av, etc.)  |  |   | NÚMERO                      |
| Rua Junkshiro Arakawa  |  |   | 286                         |
| BARRIO/DISTRITO  |  |   | CEP                         |
| Jardim Carapicuíba   |  |   | 06322-250                   |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO  |  |   | 4977                        |
| FUNDOS   |  |   |                             |
| MUNICÍPIO  |  | UF  | PAÍS                        |
| Carapicuíba  |  | SP  | Brasil                      |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. |  |   |                             |
| TIPO DE CONSTITUIÇÃO   |  |   |                             |
| Estatutária  |  |   |                             |
| NOME DO EMPRESÁRIO   |  |   | PORTE                       |
| RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL   |  |   | ME                          |
| LOCALIZAÇÃO (r. av, etc.)  |  |   | NÚMERO                      |
| Rua Junkshiro Arakawa  |  |   | 286                         |
| BARRIO/DISTRITO  |  |   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO         |
| Jardim Carapicuíba   |  |   | 4977                        |
| FUNDOS   |  |   |                             |
| MUNICÍPIO  | UF   | PAÍS  | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) |
| Carapicuíba  | SP   | Brasil                                      | rafaelmota.ern@gmail.com    |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)   | VALOR DO CAPITAL (por cada ação)   |   |                             |
| 100.000,00   | R\$ 100.000,00   |   |                             |
| CODIGO DE ATIVIDADE  | DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE   |   |                             |
| 4849408  | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios   |   |                             |
| 4651601  | 48.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-9-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.54-9-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 03.29-9-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 86.60-7-00 |   |                             |
| 4664900  |  |   |                             |
| 4691500  |  |   |                             |
| 4755501  |  |   |                             |
| 4781400  |  |   |                             |
| 4772500  |  |   |                             |
| 4756300  |  |   |                             |
| 4744001  |  |   |                             |
| 4742300  |  |   |                             |
| CADA E ANEXO DAS ATIVIDADES  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF                          |
| 13/12/2018   |  |   |                             |
| DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL   |  |   |                             |
| Não  |  |   |                             |
| ASSINATURA DA PESSOA PELA EMPRESA  |  |   |                             |
| RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL <i>Rafael M. G. Mota Comercio P. Al. Geral</i>  |  |   |                             |
| DATA DA ASSINATURA   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autoridade/gerente/procurador)   |   |                             |
| 17/12/2018   | RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário) <i>Rafael Mauro G. Mota</i>   |   |                             |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024672134-1





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## JUCESP

|  |   |   |                                 |
|--|---|---|---------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  |   | NIRE DA FILIAL (se aplicável)   |                                 |
| NOME DO EMPRESÁRIO (empregado, sócio ou investidor)<br><b>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA</b>  |   |   |                                 |
| NATURAL DE (país e estado)<br>Carapicuíba  |   | UF<br>SP  | NACIONALIDADE<br>Brasileira     |
| ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)  |   | REGIME DE BENS (se casado)  |                                 |
| FILIAÇÃO (Mãe)<br><b>URUBATÃ TADEU MOTA</b>  |   | FILIAÇÃO (Pai)<br><b>BENEDITA ELZA GONÇALVES MOTA</b>   |                                 |
| DATA DE NASCIMENTO<br>23/02/1988   | IDENTIDADE (número)<br>34211765   | DIGITO<br>8   | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>16/08/2014 |
| ORGÃO EMISSOR<br>SSP   |   | UF<br>SP  | CPF (número)<br>230.254.218-51  |
| EXERCÍCIO POR (forma de contratação - somente no caso de marca)  |   |   |                                 |
| DOMICÍLIO (logradouro - no, av, etc.)<br>Rua Junkishiro Arakawa  |   |   | NÚMERO<br>288                   |
| BARRIO/DISTRITO<br>Jardim Carapicuíba  |   |   | CEP<br>06322-250                |
| MUNICÍPIO<br>Carapicuíba   |   |   | PAÍS<br>Brasil                  |
| DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SUA INSCRIÇÃO. |   |   |                                 |
| TIPO DE CONSTITUIÇÃO<br>Constituição Normal;   |   |   |                                 |
| NOME DA EMPRESA<br><b>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL</b>   |   |   | FORTE<br>ME                     |
| LOGRADO (rua, av, etc.)<br>Rua Junkishiro Arakawa  |   |   | NÚMERO<br>288                   |
| BARRIO/DISTRITO<br>Jardim Carapicuíba  |   |   | CEP<br>06322-250                |
| MUNICÍPIO<br>Carapicuíba   |   |   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>4977     |
| INDICAR<br>Carapicuíba   |   | UF<br>SP  | PAÍS<br>Brasil                  |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)<br>100.000,00   |   | VALOR DO CAPITAL (por extensão)<br>CIENT MIL REAIS  |                                 |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>4744099<br>4761003<br>4789005<br>4789099<br>5229105<br>7739002<br>6209100<br>7492104<br>8001999<br>8329898  |   | DESCRIÇÃO DE OBJETO<br>- Atividades de apoio à gestão da saúde 48.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>87.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. |                                 |
| DATA DE FIM DAS ATIVIDADES<br>12/12/2018   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF   | UF                              |
| DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>NÃO  |   |   |                                 |
| ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO<br><b>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL</b>   |   |   |                                 |
| DATA DA ASSINATURA<br>17/12/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa/representante)<br><b>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário) x Rafael Mauro G. Mota</b> |   |                                 |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024672134-1





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**JUCESP**  
Junta Comercial do Estado de São Paulo

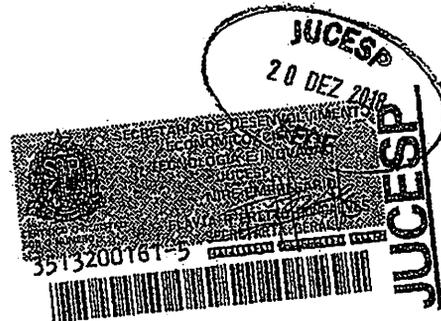
|   |                                 |  |                                 |
|---|---------------------------------|--|---------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE   |                                 | NIRE DA FILIAL (ocorrencia para filial)  |                                 |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)<br><b>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA</b>  |                                 |  |                                 |
| NATURAL DE (cidade e estado)<br>Carapicuíba   |                                 | UF<br>SP   | NACIONALIDADE<br>Brasileira     |
| ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)   |                                 | REGIME DE BENS (em casado)   |                                 |
| FILIAÇÃO (pai)<br>URUBATA TADEU MOTA  |                                 | FILIAÇÃO (mãe)<br>BENEDITA ELZA GONÇALVES MOTA   |                                 |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento)<br>23/02/1988  | IDENTIDADE (número)<br>34211765 | DIGITO<br>8  | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>16/08/2014 |
| EMISSÃO POR (motivo da emissão - somente no caso de maior)  |                                 | ORGÃO EMISSOR<br>SSP   | UF<br>SP                        |
| CPF (número)<br>230.254.218-51  |                                 |  |                                 |
| DOMICILIÁRIO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br>Rua Junkshiro Arakawa   |                                 |  | NÚMERO<br>288                   |
| BARRIO/DISTRITO<br>Jardim Carapicuíba   |                                 | CEP<br>06322-250   | CODIGO DO MUNICIPIO<br>4977     |
| CÓDIGO INTERMUNICIPAL<br>FUNDOS   |                                 |  |                                 |
| MUNICÍPIO<br>Carapicuíba  |                                 | UF<br>SP   | PAIS<br>Brasil                  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. |                                 |  |                                 |
| AFECOS  |                                 |  |                                 |
| Constituição Normal:  |                                 |  |                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL</b>   |                                 |  | FORTE<br>ME                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>Rua Junkshiro Arakawa   |                                 |  | NÚMERO<br>288                   |
| BARRIO/DISTRITO<br>Jardim Carapicuíba   |                                 | CEP<br>06322-250   | CODIGO DO MUNICIPIO<br>4977     |
| COMPLEMENTO   |                                 |  |                                 |
| CARGO<br>Carapicuíba  |                                 | UF<br>SP   | PAIS<br>Brasil                  |
| CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>rafaelmota.crm@gmail.com   |                                 |  |                                 |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)<br>100.000,00  |                                 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CEM MIL REAIS  |                                 |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>8660700<br>4834602<br>4651602<br>4399109<br>6201501<br>4751201   |                                 | DESCRIÇÃO DE OBJETO  |                                 |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>13/12/2018   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ     | TRANSFERENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF  | UF                              |
| DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>Não   |                                 |  |                                 |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO<br>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL * Rafael M. G. Mota e Renata P. Abgegal   |                                 |  |                                 |
| DATA DA ASSINATURA<br>17/12/2018  |                                 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/funcionário/gerente/procurador)<br>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário) * Rafael Mauro G. Mota |                                 |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |                                 |  |                                 |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024872134-1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35132001615 em 20/12/2018 da empresa RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, protocolado sob o nº 2261618189. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 125241687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

DEFERIDO DSE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPN1842706375

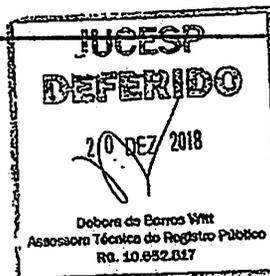
## 01. IDENTIFICAÇÃO

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)<br>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>***** |
|---|----------------------------------|

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento



Número de Controle: SP55244782 - 00023025421851

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|------------------|-----------------|

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

|                                     |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| NOME<br>RAFAEL MAURO GONCALVES MOTA | CPF<br>230.254.218-51 |
|-------------------------------------|-----------------------|

|              |  |
|--------------|--|
| LOCAL E DATA | ASSINATURA (com firma reconhecida)<br>X Rafael Mauro G. Mota |
|--------------|--|

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016

Imprimir



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## Declaração

Eu, RAFAEL MAURO GANÇALVES MOTA, portador da Cédula de Identidade nº 34.211.765-8 SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 230.254.218-51, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Junkishiro Arakawa, 286, Jardim Carapicuíba, SP, Carapicuíba, CEP 06322-250, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

X Rafael Mauro G. Mota

RG: 34.211.765-8 SP

RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL



## FICHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA LEITE EM PÓ INTEGRAL

Data: 24/09/2019

Revisão: 10

Unidade: CB

CÓD: FTP.GCD.CQA.007

Página 1 de 5

### 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Pó fino, cor amarelo claro, baixo teor de umidade e baixa atividade de água, com sabor e odor característicos, isento de partículas (corpos) estranhos. Produto obtido a partir de leite in natura, com teor de gordura integral, selecionado por análises laboratoriais, pasteurizado, resfriado e desidratado através da remoção da água por processo de evaporação a vácuo e secagem por spray dryer.

### 2. ALERGÊNICOS

- ✓ Contém leite.

### 3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ Contém lactose;
- ✓ Não contém glúten.

### 4. USO PRETENDIDO

Consumidos diretamente ou diluído em água, podendo ser ingerido puro ou com adição de outros ingredientes opcionais e em receitas (embalagens fracionadas de 200g, 400g e 1kg) e em formulações de uso industriais (embalagem institucional de 25Kg), como matéria prima.

As sacarias e os saches deverão ser abertos manualmente e/ou com o auxílio de acessórios cortantes (ex.: facas/tesouras).

### 5. USO NÃO INTENCIONAL

Deve ser considerado a ingestão do produto após aberto e não consumido após 30 dias, armazenado em local incorreto, com temperatura inadequada e com embalagem violada.

### 6. PÚBLICO ALVO

É recomendado para adolescentes, jovens, adultos, idosos e crianças acima dos um (1) ano de idade a não ser por indicação expressa de médico ou nutricionista.

### 7. RESTRIÇÕES DE USO

Pessoas com intolerância a lactose e alergia a proteína do leite.

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>FICHA DE ESPECIFICAÇÃO<br/>TÉCNICA LEITE EM PÓ<br/>INTEGRAL</b> | Data: 24/09/2019<br>Revisão: 10<br>Unidade: CB<br>CÓD: FTP.GCD.CQA.007<br>Página 3 de 5 |
|---|--|---|

## 11. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS

| Análises Sensoriais    |   |
|------------------------|---|
| Parâmetros de Análises | Padrões Italac                                  |
| Sabor                  | Característico, sem acidificação, sem ranço.    |
| Odor                   | Característico, suave                           |
| Textura                | Pó fino isento de partículas (corpos estranhos) |
| Cor                    | Amarelo claro (branco amarelado)                |

## 12. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICA E MICROSCÓPICA

Ausência de materiais prejudiciais à saúde humana, macroscópica e microscópica. (Baseado na RDC 14, 28 de Março de 2014, dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências).

## 13. CONTAMINANTES INORGÂNICOS

Resultados dentro dos limites máximos de aceitação dos materiais prejudiciais à saúde humana "metais pesados".

(Baseado na RDC 42, 29 de Agosto de 2013, dispõe sobre o Regulamento Técnico Mercosul sobre Limites Máximos de Contaminantes Inorgânicos em Alimentos).

## 14. GMO (Organismo Geneticamente Modificado)

Isento de material geneticamente modificado.

## 15. DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM

Consiste em uma bolsa plástica, fechada com lacre plástico e ou fechamento por selagem e coberto com duas outras bolsas de papel Kraft, costurados em cima e em baixo contendo 25 kg por saca.

Envasado também em saqueta tipo sache, de 200g, 400g e 1Kg em embalagem aluminiada e acondicionada em sacos Kraft de 10 Kg.



**FICHA DE ESPECIFICAÇÃO  
TÉCNICA LEITE EM PÓ  
INTEGRAL**

Data: 24/09/2019

Revisão: 10

Unidade: CB

CÓD: FTP.GCD.CQA.007

Página 5 de 5

**20. REFERÊNCIAS**

Instrução Normativa nº 53, de 1 de Outubro de 2018 - RTIQ do Leite em Pó / MAPA.

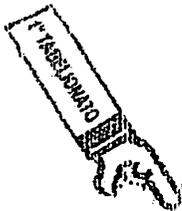
Lei Nº 10.674, de 16 de Maio de 2003 – Obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.

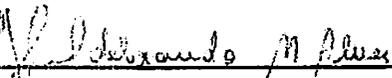
RDC 26 de 2 de Julho de 2015 - Dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares / ANVISA.

RDC 136 de 8 de Fevereiro de 2017 – Estabelece os requisitos para declaração obrigatória da presença de lactose nos rótulos dos alimentos / ANVISA.

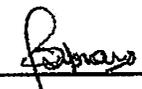
**21. HISTÓRICO DE REVISÃO**

| Data Emissão | Rev. | Descrição/Alteração   |
|--------------|------|---|
| 24/09/2019   | 10   | Alteração na descrição dos itens 7, 8, 18 e 20.   |
| 18/06/2019   | 09   | Alteração na descrição dos itens 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 20.                                  |
| 16/06/2017   | 08   | Alteração nos itens 3, 12 e 17.   |
| 06/02/2017   | 07   | Alteração na descrição dos itens 2 e 3.   |
| 21/12/2015   | 06   | Alteração na descrição do item 7, inserção do item 8 e alteração na logomarca da empresa. |
| 10/03/2015   | 05   | Alteração na descrição dos itens 1 ao 13.   |
| 18/02/2014   | 04   | Alteração logomarca da empresa, bem como acréscimo de informações.                        |
| 15/10/2012   | 03   | Alteração da revisão  |



  
**Hildebrando Mendonça Alves**  
Responsável Técnico  
CRQ 02400135



  
**Iolanda Silva Moraes**  
Garantia da Qualidade



Camil Alimentos S/A.

## Ficha Técnica

### FEIJÃO CARIOCA – TIPO 1

CÓPIA NÃO CONTROLADA

CÓD.: FTG011

REVISÃO: 00

DATA: 08/06/2018

Página 1 de 6

## 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Feijão Carioca  
Grupo 1 – Feijão Comum  
Classe Cores – Tipo 1.

### 1.1. Classificação Vegetal

Grupo 1 – Feijão Comum / Classe Cores – Tipo 1.

Tolerância de defeitos expressos em %/peso e respectivo enquadramento do produto.

| Enquadramento do Produto (*) | Defeitos graves (*)            |                    |  |   | Total de Defeitos Leves (*) |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------|--|---|-----------------------------|
|                              | Matérias Estranhas e Impurezas |                    | Total de Mofados, Ardidos e Germinados | Total de Carunchados e Atacados por Lagartas das Vagens |                             |
|                              | Total                          | Insetos Mortos(**) |  |   |                             |
| Tipo 1                       | 0,0 - 0,50%                    | 0,0 - 0,10%        | 0,0 - 1,50%                            | 0,0 - 1,50%   | 0,0 - 2,50%                 |

(\*\*) Máximo de insetos permitidos, dentro do total de Matérias Estranhas e Impurezas.

(\*) Padrões estabelecido segundo a IN nº 12, de 28/03/2008

### 1.2. Resumo do processo produtivo

O Feijão Carioca Tipo 1 é obtido através do processo de beneficiamento que compreende as etapas de limpeza, separação de pedras, polimento, classificação dos grãos, seleção eletrônica por cor, peneira imantada, dosagem automática, empacotamento e codificação, paletização e expedição.

### 1.3. Características físico-químicas

| Parâmetro      | Especificação(*) |
|----------------|------------------|
| Umidade Máxima | 14%              |

(\*) Padrões estabelecido segundo a IN nº 12, de 28/03/2008

#### HISTÓRICO DA ÚLTIMA REVISÃO:

08/06/18 - Emissão do Documento.

#### ASSINATURAS:

|  |  |
|--|--|
| Elaboração:<br>Mariângela Dal Castel Missio<br>P&D | Aprovação:<br>Gustavo Podadera<br>Pesquisa e Desenvolvimento |
|--|--|



Camil Alimentos S/A.

## Ficha Técnica

### FEIJÃO CARIOCA – TIPO 1

CÓPIA NÃO CONTROLADA

CÓD.: FTG011

REVISÃO: 00

DATA: 08/06/2018

Página 3 de 6

#### 1.8. Características Microscópicas e Macroscópicas

| Parâmetros   | Especificação <sup>(*)</sup> |
|--|------------------------------|
| Cinzas insolúveis em ácidos  | 1,5%                         |
| Ácaros   | 5 (na alíquota analisada)    |
| Objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2mm               | Ausência                     |
| Objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7mm | Ausência                     |

(\*) Padrões estabelecidos segundo RDC nº14 de 28/03/2014

#### 1.9. Informação Nutricional

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL        |                  |                    |
|-------------------------------|------------------|--------------------|
| Porção de 60g (1/3 de xícara) |                  |                    |
| Quantidade por porção         |                  | %VD <sup>(*)</sup> |
| Valor energético              | 123 kcal = 517kJ | 6                  |
| Carboidratos                  | 17g              | 6                  |
| Proteínas                     | 11g              | 15                 |
| Gorduras Totais               | 1,3g             | 2                  |
| Gorduras Saturadas            | 0,3g             | 1                  |
| Gorduras Trans                | 0g               | **                 |
| Fibra Alimentar               | 20g              | 80                 |
| Sódio                         | 0mg              | 0                  |
| Ferro                         | 2,9mg            | 21                 |

(\*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (\*\*)  
VD não estabelecido.

## 2. INFORMAÇÕES DE ALERGÊNICOS

Não Contém Glúten.

Alérgicos: Pode Conter Soja.

#### HISTÓRICO DA ÚLTIMA REVISÃO:

08/06/18 - Emissão do Documento.

#### ASSINATURAS:

Elaboração:

Mariângela Dal Castel Missio  
P&D

Aprovação:

Gustavo Podadera  
Pesquisa e Desenvolvimento



Camil Alimentos S/A.

## Ficha Técnica

FEIJÃO CARIOCA – TIPO 1

CÓPIA NÃO CONTROLADA

CÓD.: FTG011

REVISÃO: 00

DATA: 08/06/2018

Página 5 de 6

### 6. TIPOS DE EMBALAGENS:

6.1. Embalagem Primária de 0,500kg: Plástico PE (Polietileno).

Embalagem secundária - Fardo de 12 unidades e 30 unidades: Plástico PE (Polietileno).

6.2. Embalagem Primária de 1kg: Plástico PE (Polietileno).

Embalagem secundária - Fardo de 10 unidades e 30 unidades: Plástico PE (Polietileno).

6.3. Embalagem Primária de 2Kg: Plástico PE (Polietileno).

Embalagem secundária - Fardo de 15 unidades: Plástico PE (Polietileno).

### 7. REGISTRO

Isento de registro conforme Resolução RDC nº 27 de 06/08/10.

### 8. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Produto deve ser armazenado em lugar seco, arejado, longe de produtos químicos, odores fortes e manter longe do piso através da armazenagem sobre paletes.

### 9. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

O produto deve ser transportado em veículo limpo, seco, livre de praga, ao abrigo da chuva e poeira e de materiais incompatíveis.

### 10. INFORMAÇÕES ESPECIAIS AO CONSUMIDOR / CLIENTE

Proteger contra umidade. Conservar em local seco e arejado. Manter longe de produtos químicos ou odores fortes. Atenção para as Informações de alergênicos que contém ou podem conter no produto.

#### HISTÓRICO DA ÚLTIMA REVISÃO:

08/06/18 - Emissão do Documento.

#### ASSINATURAS:

Elaboração:

Mariângela Dal Castel Missio  
P&D

Aprovação:

Gustavo Podadera  
Pesquisa e Desenvolvimento

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>ARROZ BENEFICIADO BRANCO POLIDO<br/>TIPO 1 - NAMORADO</b> | Data da Publicação:<br>30/08/2019      |
|  | Código do Documento:<br>FTPEC.MKT.P&D.0002                   | Marketing – Pesquisa e Desenvolvimento |

### 1. NOME DO PRODUTO

Arroz beneficiado branco polido - Tipo 1 – Namorado.

### 2. DESCRIÇÃO

Grupo Beneficiado / Subgrupo Polido / Classe Longo Fino – Tipo 1.

### 3. CODIFICAÇÃO

| CÓDIGO DO PRODUTO | EMBALAGEM           | EAN           | DUN            |
|-------------------|---------------------|---------------|----------------|
| 3951              | 1kg – Fardo de 10kg | 7896079431110 | 17896079431315 |
| 3952              | 1kg – Fardo de 30kg | 7896079431110 | 17896079431216 |
| 3954              | 5kg – Fardo de 30kg | 7896079431158 | 17896079431254 |
| 3985              | 2kg – Fardo de 30kg | 7896079431127 | 17896079431124 |
| 3989 - FS         | 5kg – Fardo de 30kg | 7896079471192 | 17896079471199 |
| 3967- – SE PRE    | 1kg – Fardo de 10kg | 7896079471291 | 17896079470017 |
| 3991 — SE CB      | 1kg – Fardo de 30kg | 7896079471291 | 17896079471298 |
| 3966 – SE PRE     | 1kg – Fardo de 30kg | 7896079471291 | 17896079471298 |
| 3969 – SE PREM    | 5kg – Fardo de 30kg | 7896079471307 | 17896079471304 |

### 4. LOCAL DE FABRICAÇÃO

Camaquã, Cuiabá, Capão do Leão, Aparecida de Goiânia, Itaquí, Itapecuru Mirim, Cabo de Santo Agostinho, Rio Grande. Rio de Janeiro, São Paulo, Paraíso do Tocantins, Uberaba.

### 5. CARACTERÍSTICAS

#### 5.1. Características Sensoriais

| PARÂMETROS | ESPECIFICAÇÃO  |
|------------|----------------|
| Aspecto    | Grão           |
| Sabor      | Característico |
| Odor       | Característico |
| Cor        | Característico |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>ARROZ BENEFICIADO BRANCO POLIDO<br/>TIPO 1 - NAMORADO</b> | Data da Publicação:<br>30/08/2019      |
|  | Código do Documento:<br>FTPEC.MKT.P&D.0002                   | Marketing – Pesquisa e Desenvolvimento |

#### 6.4. Tabela / Informação Nutricional

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL        |                  |        |
|-------------------------------|------------------|--------|
| Porção de 50g (1/4 de xícara) |                  |        |
| Quantidade por porção         |                  | %VD(*) |
| Valor energético              | 171 kcal = 718kJ | 9      |
| Carboidratos                  | 39g              | 13     |
| Proteínas                     | 3,7g             | 5      |
| Gorduras Totais               | 0 g              | 0      |
| Gorduras Saturadas            | 0 g              | 0      |
| Gorduras Trans                | 0 g              | **     |
| Fibra Alimentar               | 0,8 g            | 3      |
| Sódio                         | 0 mg             | 0      |

(\*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (\*\*) VD não estabelecido.

#### 6.5. Registro de Lote e Validade

A codificação para registro de lote e validade podem variar de acordo com a unidade produtora, mas devem conter informações suficientes para rastreabilidade do lote. Deve conter no mínimo informação de lote, validade e unidade produtora.

#### 7. EMBALAGEM

| Código | Embalagem | Embalagem Primária |            |             |            |           | Embalagem Secundária |            |             |            |           |
|--------|-----------|--------------------|------------|-------------|------------|-----------|----------------------|------------|-------------|------------|-----------|
|        |           | Peso               |            | Dimensão    |            |           | Peso                 |            | Dimensão    |            |           |
|        |           | Liq. (kg)          | Bruto (kg) | Compr. (mm) | Larg. (mm) | Alt. (mm) | Liq. (kg)            | Bruto (kg) | Compr. (mm) | Larg. (mm) | Alt. (mm) |
| 3951   | 10 x 1kg  | 1.000              | 1.005      | 205         | 135        | 40        | 10.000               | 10.130     | 540         | 200        | 130       |
| 3967   | 10 x 1kg  | 1.000              | 1.005      | 205         | 135        | 40        | 10.000               | 10.097     | 560         | 200        | 130       |
| 3985   | 15 x 2kg  | 2.000              | 2.007      | 265         | 175        | 50        | 30.000               | 30.192     | 580         | 330        | 200       |
| 3952   | 30 x 1kg  | 1.000              | 1.005      | 205         | 135        | 40        | 10.000               | 30.367     | 620         | 370        | 180       |
| 3991   | 30 x 1kg  | 1.000              | 1.005      | 205         | 135        | 40        | 10.000               | 30.266     | 620         | 370        | 180       |
| 3966   | 30 x 1kg  | 1.000              | 1.005      | 205         | 135        | 40        | 10.000               | 30.266     | 600         | 390        | 150       |
| 3954   | 6 x 5kg   | 5.000              | 5.016      | 360         | 240        | 80        | 30.000               | 30.196     | 570         | 340        | 200       |
| 3989   | 6 x 5kg   | 5.000              | 5.016      | 360         | 240        | 80        | 30.000               | 30.172     | 570         | 340        | 200       |
| 3969   | 6 x 5kg   | 5.000              | 5.016      | 360         | 240        | 80        | 30.000               | 30.172     | 580         | 340        | 190       |

##### 7.1. Embalagem Primária

- Todos os códigos - Embalagem plástica de polietileno contendo 1kg, 2kg ou 5kg

##### 7.2. Embalagem Secundária

- Todos os códigos – Fardos de plástico com 10kg ou 30kg

|  |  |   |
|--|--|---|
|  | <p align="center"><b>ARROZ BENEFICIADO BRANCO POLIDO<br/>TIPO 1 - NAMORADO</b></p> | <p>Data da Publicação:<br/>30/08/2019</p>             |
| <p>Código do Documento:<br/>FTP.EC.MKT.P&amp;D.0002</p>                          | <p align="center">Marketing – Pesquisa e Desenvolvimento</p>                       | <p>Vigência:<br/>XXXX/XXXX</p> <p>Revisão:<br/>00</p> |

### 13. LEGISLAÇÃO ASSOCIADA AO PRODUTO

- Resolução RDC/ANVISA nº 12, de 02 de janeiro de 2001
- Resolução RDC/ANVISA nº 14, de 28 de março de 2014
- Resolução RDC/ANVISA nº 26, de 02 de julho de 2015
- Resolução RDC/ANVISA nº 42, de 29 de agosto de 2013
- Resolução RDC/ANVISA nº 360, de 23 de dezembro de 2013
- Resolução RDC/ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002
- Resolução RDC/ANVISA nº 7, de 18 de fevereiro de 2011
- Resolução RDC/ANVISA nº 138, de 08 de fevereiro de 2017
- Monografias Anvisa / Codex Alimentarius / FDA/ EU Regulations 600/2010, 839/2008, 149/2008, 396/2005
- Portaria nº 161, de 24 de julho de 1987 do Ministério da Agricultura – MA
- IN nº 06, de 16 de dezembro de 2009
- Portaria SVS nº 685, de 27/08/1998
- Decreto 55871/65

### 14. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU AGRICULTURA

- Registro no Ministério da Saúde: Isento
- Registro no Ministério da Agricultura: Isento

### 15. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

| Versão | Data       | Descrição da Alteração | Elaboração             | Revisão       | Aprovação        |
|--------|------------|------------------------|------------------------|---------------|------------------|
| 00     | 01/08/2019 | Emissão Inicial        | Gustavo Podadera Costa | Não se aplica | Alexandre Martos |



Angelo Auricchio & Cia Ltda.

## FICHA TÉCNICA DE PRODUTO



|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>Descrição:</b>   | <b>Polpa de Tomate</b> |
| <b>Identificação do Produto:</b>  |                        |
| Polpa de Tomate 520g – CARTONADO  | Marca: <b>Olé</b>      |
| <b>Identificação do Fabricante:</b>   |                        |
| Nome: Angelo Auricchio & Cia Ltda.  |                        |
| Endereço: Rua Leme da Silva, 255/273 – Mooca – São Paulo  |                        |
| Tel.: (11) 2601-1500 - Fax: (11) 2601-0536  |                        |
| <b>Local de Fabricação:</b>   |                        |
| Rod. BR 153 – Km 618 – DAIMO – Distrito Agroindustrial – Morrinhos - GO   |                        |
| <b>Características do Produto:</b>  |                        |
| Componentes, incluindo tipos e códigos aditivos, quando utilizados:   |                        |
| Tomate, Açúcar e Sal. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN</b>  |                        |
| <b>Informações Nutricionais: (Porção de 60 g – 3 colheres de sopa)</b>  |                        |
| Valor Energético 20 kcal = 84 kJ (1%), Carboidratos 4,4 g (1%), Proteínas 0,8g (1%), Gorduras Totais 0g (0%), Gorduras Saturadas 0 g (0%), Gorduras Trans 0 g (**), Fibra Alimentar 0,9 g (4%) e Sódio 87 mg (4%) |                        |
| *%Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ -<br>**VD não estabelecido  |                        |
| <b>Modo de Preparo:</b>   |                        |
| Desenvase da polpa, Adição dos ingredientes, Esterilização, Resfriamento, Envase, Codificação, Encaixotamento, Estocagem.   |                        |
| Prazo de Validade: 24 meses   |                        |
| <b>Brix Final -- 7,4 – 7,6°</b>   |                        |
| <b>pH -- 4,1 – 4,6</b>  |                        |

Angelo Auricchio & Cia Ltda.



### Ficha Técnica Itens Bombril

|       | 3                          | 4     | 5                        |
|-------|----------------------------|-------|--------------------------|
| 5002  | LIMPOL CRISTAL 24/500 ML   | Ativo | Detergente 7891022100372 |
| 5003  | LIMPOL LIMAO 24/500 ML     | Ativo | Detergente 7891022637007 |
| 5004  | LIMPOL NEUTRO 24/500 ML    | Ativo | Detergente 7891022638004 |
| 5005  | LIMPOL MACA 24/500 ML      | Ativo | Detergente 7891022639001 |
| 5006  | LIMPOL COCO 24/500 ML      | Ativo | Detergente 7891022640007 |
| 5020  | LIMPOL JABUTICABA 24/500ML | Ativo | Detergente 7891022861242 |
| 21209 | LIMPOL MACA 24/500ML       | Ativo | Detergente 7891022858143 |
| 21211 | LIMPOL CRISTAL 24/500 ML   | Ativo | Detergente 7891022858167 |

ETP/FOL-0008 V.17 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE PRODUTO  
**Óleo de Soja Refinado Cocamar****1. DESCRIÇÃO**

Produto obtido a partir do refino do óleo de soja, através de processos tecnológicos adequados.

**1.1. FABRICANTE**

Produzido e envasado por:  
Cocamar Cooperativa Agroindustrial  
Estrada Oswaldo de Moraes Corrêa, 1000 - CEP 87065-590 - Maringá - PR - Brasil  
Fone/Fax: +55 44 3221-3209  
CNPJ: 79.114.450/0009-12

Distribuído por:  
Cocamar Cooperativa Agroindustrial  
Estrada Oswaldo de Moraes Corrêa, 1000 - CEP 87065-590 - Maringá - PR - Brasil  
Fone/Fax: +55 44 3221-3209  
CNPJ: 79.114.450/0009-12

**1.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Fabiana Cristina Batistela  
Tecnóloga em Alimentos  
CRQ 9201992 - IX Região

**1.3. REGISTRO DO PRODUTO**

Produto dispensado de registro no MAPA e no Ministério da Saúde.

**2. COMPOSIÇÃO**

Óleo vegetal de soja (geneticamente modificada a partir de *Agrobacterium sp*), antioxidantes: TBHQ (terc-butilhidroquinona) e ácido cítrico. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA.**

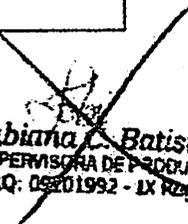
| Ingrediente                | Composição (% em massa) |
|----------------------------|-------------------------|
| Óleo de Soja Refinado      | 100%                    |
| Antioxidante TBHQ          | 200 ppm                 |
| Antioxidante Ácido Cítrico | 200 ppm                 |

**3. UTILIZAÇÃO**

Utilizado na preparação de alimento humano.

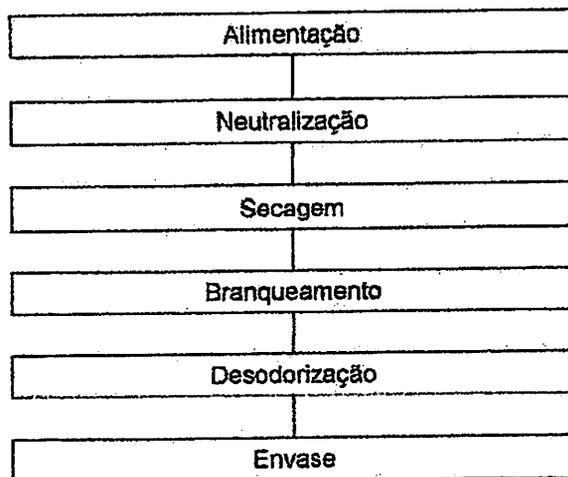
**4. CARACTERÍSTICAS****4.1. TABELA NUTRICIONAL**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL - Porção de 13 mL (1 colher de sopa)

  
Fabiana C. Batistela  
SUPERVISORA DE PRODUÇÃO  
CRQ: 09201992 - IX Região

**4.5. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MACROSCÓPICAS**

Ausência de material prejudicial à saúde humana, de acordo com a resolução da ANVISA, RDC nº 14/14.  
Isenção de contaminação microbiológica que possam causar danos ao consumidor, segundo RDC nº 12/01.

**4.6. FLUXOGRAMA DO PROCESSO****5. EMBALAGEM**

Produto é comercializado nas seguintes embalagens: Pet 900 mL, Lata 18L e a Granel.

**5.1. PESOS**

| Característica           | Pet 900 mL | Lata 18L      |
|--------------------------|------------|---------------|
| Peso líquido (g)         | 826,8      | 16536,6       |
| Embalagem primária (g)   | 18         | 994,15        |
| Peso bruto (g)           | 844,8      | 17530,75      |
| Quantidade               | 20         | Não Aplicável |
| Embalagem secundária (g) | 287        | Não Aplicável |
| Peso bruto total (g)     | 17183      | Não Aplicável |

**5.2. EMBALAGEM PRIMÁRIA**

Devem constar as informações: marca, nome e conteúdo do produto, data de validade, lote de produção, código de barras, informações nutricionais e dados da empresa.

| Característica              | Pet 900 mL        | Lata 18L          |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Dimensões (C x L x A em mm) | 73,7 x 73,7 x 262 | 238 x 238 x 347   |
| Material                    | Poliétileno       | Folha de Flandres |
| Código de barras            | 789.700.101.001.4 | 789.700.101.016.8 |

**5.3. EMBALAGEM SECUNDÁRIA**

Devem constar as informações: marca, nome e conteúdo do produto, data de validade, lote de produção, código de barras e dados da empresa.

| Característica              | Pet 900 mL      | Lata 18L      |
|-----------------------------|-----------------|---------------|
| Dimensões (C x L x A em mm) | 369 x 295 x 262 | Não Aplicável |

*Fabiana C. Batistela*  
SUPERVISORA DE PRODUÇÃO  
CRQ: 09201992 - IX Região



MIRIAM ATHIE  
ADVOCACIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR CLAUDIO JOSÉ DE GOES PREFEITO DO  
MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - SP

*REF. PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO  
COVID 19 - ELEVAÇÃO DE PREÇOS*

**RAFAEL M. G. MOTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.292.182/0001-08, com sede à Rua Junkishiro Arakawa, 286 - Carapicuíba - SP, vem, tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, através de sua advogada e bastante procuradora, requer o que segue:

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico financeiro, referente ao contrato de nº 005/2020 firmado na data de 10/01/2020 que tem como objeto a aquisição de cestas básicas decorrente de Pregão Presencial 206/2019 a qual sagrou-se vencedora a empresa peticionante.

Na análise do pedido pleiteado, essa municipalidade alegou que carecem de elementos concretos que demonstrem as informações levadas a

Rua Jacinto José de Araújo, 212 - Parque São Jorge - São Paulo - SP - CEP: 03087-020  
Telefone: (11) 2941-3718 - [www.mathieadvocacia.com.br](http://www.mathieadvocacia.com.br)



MIRIAM ATHIE  
A D V O C A C I A

conhecimento por essa peticionária, enfatizando a necessidade de os pleitos estarem devidamente comprovados e demonstrados, sob pena de indeferimento do pedido.

Diante disso, visando esclarecer eventuais imbróglios que possam prejudicar a análise do pedido de reconsideração, segue anexa a essa petição a planilha de custos ora solicitada, devidamente atualizada, demonstrando, *ipsis litteris*, o aumento efetivo nos custos diretos e indiretos para a exímia prestação de serviço avençado entre essa peticionária e a municipalidade de São Roque (DOC01).

A difusão do vírus e seus efeitos patológicos sobre a população afetada e o combate para prevenir a pandemia produzem repercussões econômicas. No plano econômico, pode-se aludir a uma crise tanto de oferta como de demanda. Isso afeta os mais diversos mercados, acarretando a redução do ritmo da atividade econômica e variações de preços.

Dentre os diversos efeitos econômicos verificados, tem-se a escassez de insumos, em virtude da paralisação da atividade de fornecedores, resultando na impossibilidade de execução da prestação, tendo em vista a indisponibilidade absoluta dos insumos, bem como a elevação significativa dos preços.

No setor alimentício, a situação não foi diferente. Em virtude da alta procura pelos alimentos desde o início da quarentena, estes tiveram um



MIRIAM ATHIE  
A D V O C A C I A

aumento significativo em seus valores, o que podemos atestar das notícias veiculadas em grandes jornais, abaixo colacionadas.

<https://extra.globo.com/noticias/economia/pandemia-de-coronavirus-muda-habitos-de-consumo-aumenta-demanda-itens-da-cesta-basica-24352055.html>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-03/preco-da-cesta-basica-sobe-em-10-capitais-pesquisadas-pelo-dieese>

<https://exame.abril.com.br/economia/coronavirus-faz-preco-da-cesta-basica-subir-com-avanco-do-arroz-e-feijao/>

Da análise dos dados levantados, resta cristalino que, diante da atual crise econômica em que o país se encontra, agravada pela pandemia causada pelo COVID19, não resta outro entendimento senão o deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, peticionado por essa empresa.

Do *quantum* exposto até aqui, observa-se a presença dos requisitos mencionados no trecho legal, para que ocorra o cabimento da alteração contratual, visando o reequilíbrio econômico pleiteado.

Os fatos imprevisíveis estão demonstrados na planilhas anexas (DOC01) com destaque ao flagrante reajustes dos valores dos produtos desde a data da celebração do contrato firmado entre as partes e os dias atuais, anexos estes fornecidos pelos diversos fabricantes dos insumos adquiridos pela



MIRIAM ATHIE  
A D V O C A C I A

requerente, na condição de revendedora, de acordo com a realidade financeira do mercado atual.

É perfeitamente cabível a aplicação da Teoria da Imprevisão no presente contrato, visto que, consoante já consolidado pelo STJ, esta pode ser aplicada quando o fato não está coberto pelos riscos do contrato.

A ocorrência da pandemia não era previsível, tal como também era inviável antever a dimensão dos reflexos econômicos que seriam produzidos.

Quando da formulação da proposta, esta não foi contemplada com remuneração para os custos econômicos desencadeados pela crise. As implicações econômicas dela decorrentes, acabam por dificultar a oferta e a demanda que normalmente são reguladas pelo mercado, exceto como esta crise que vem assolando o país.

O requisito do impedimento na execução do contrato é representado pela onerosidade excessiva sofrida pela requerente, de modo que a continuidade dos serviços traz prejuízos imensuráveis a licitada.

A prova documental que reforça a presença do requisito, é tabela comparativa anexa.

Diante de todo o demonstrado, fica notório a necessidade imperiosa da concessão deste reequilíbrio.



MIRIAM ATHIE  
A D V O C A C I A

## CONCLUSÃO

Consoante fortemente demonstrado, o reajuste contratual é devido à peticionante, não havendo que se falar em mera discricionariedade, tendo em vista a sua previsão editalícia, a regulamentação em farta legislação, bem como que a ocorrência de desequilíbrio na cláusula econômico-financeira, que gera **ireito subjetivo ao restabelecimento do equilíbrio sob pena de lesão ao Princípio da Vedação ao Enriquecimento Ilícito.**

ISTO POSTO, protesta pelo deferimento do presente requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro onde a requerente sugere o nos moldes estabelecidos na proposta em anexo (DOC02) a partir de 30 dias após protocolo do presente pedido e subsidiariamente, requer ainda, até a decisão ulterior desta Secretaria, a substituição dos produtos elencados no termo de referência, mantendo-se a mesma qualidade nutricional e pesagem, tendo em vista a escassez de alguns itens disponíveis no mercado, conforme já solicitado anteriormente.

Caso seja de interesse da Administração Pública, a requerente desde já se coloca a inteira disposição para designação de reunião administrativa para dirimir dúvidas e discutir a repactuação da maneira mais adequada entre as partes.



MIRIAM ATHIE  
ADVOCACIA

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 07 de julho de 2020.

*Rafael Mauro G. Mota*  
MIRIAM ATHIE

OAB/SP n° 79.338

32.292.182/0001-08

RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO  
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - ME

Rua Junkishiro arakawa, 286  
Jd. Carapicuíba - Cep: 06.322-250  
Carapicuíba - SP

# PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADO

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | MARCA       | VALOR UNITÁRIO ANTES DA PANDEMIA | VALOR UNITÁRIO DURANTE A PANDEMIA (Atual) | MERCADO       | AUMENTO DE VALOR | VALOR DEIXADO DE GAN |
|------|------------|---------|---|-------------|----------------------------------|---|---------------|------------------|----------------------|
| 18   | 1          | PACOTE  | Arroz branco Agulhinha, tipo 1 - Pacote com 5kg                             | TIO JOÃO    | R\$ 12,70                        | R\$ 20,99                                 | Clube Extra   | 65%              |                      |
| 28   | 1          | PACOTE  | Arroz branco Longo-fino, tipo 1 - Pacote com 5kg                            | TIO JOÃO    | R\$ 12,70                        | R\$ 22,50                                 | Carrefour     | 77%              |                      |
| 38   | 1          | PACOTE  | Arroz Agulhinha, tipo 1 - Pacote com 5kg                                    | TIO JOÃO    | R\$ 12,70                        | R\$ 20,99                                 | Pão de Açúcar | 65%              |                      |
| 48   | 1          | PACOTE  | Feijão Carioca, tipo 1 - Pacote com 1kg                                     | KICALDO     | R\$ 4,80                         | R\$ 9,29                                  | Americanas    | 94%              |                      |
| 58   | 1          | PACOTE  | Feijão Carioca, tipo 1 - Pacote com 1kg                                     | KICALDO     | R\$ 4,80                         | R\$ 8,49                                  | Clube Extra   | 77%              |                      |
| 68   | 1          | PACOTE  | Feijão Carioca, tipo 1 - Pacote com 1kg                                     | KICALDO     | R\$ 4,80                         | R\$ 6,99                                  | Carrefour     | 46%              |                      |
| 78   | 1          | PACOTE  | Macarrão com Ovos Espaguete Nº 8 - Pacote com 500g                          | DONA BENTA  | R\$ 1,85                         | R\$ 2,93                                  | Gimba atacado | 58%              |                      |
| 88   | 1          | PACOTE  | Macarrão Espaguete Dona Benta de Sêmola, Nº8, Tradicional - Pacote com 500g | DONA BENTA  | R\$ 1,85                         | R\$ 2,70                                  | Carrefour     | 46%              |                      |
| 98   | 1          | PACOTE  | Macarrão com Ovos Espaguete Nº 8 - Pacote com 500g                          | DONA BENTA  | R\$ 1,85                         | R\$ 2,39                                  | Tenda Atacado | 29%              |                      |
| 108  | 1          | UNIDADE | Óleo de Soja - 900ml  | VILHA VELHA | R\$ 3,20                         | R\$ 4,39                                  | Hiper Ideal   | 37%              |                      |
| 118  | 1          | UNIDADE | Óleo de Soja - 900ml  | VILHA VELHA | R\$ 3,20                         | R\$ 5,49                                  | Lojas Bemol   | 72%              |                      |
| 128  | 1          | UNIDADE | Óleo de Soja - 900ml  | VILHA VELHA | R\$ 3,20                         | VALOR INDISPONÍVEL NO MERCADO             | Pão de Açúcar | VALOR INDEFINIDO | VALOR INDEFINIDO     |
| 138  | 1          | UNIDADE | Óleo de Soja - 900ml  | VILHA VELHA | R\$ 3,20                         | VALOR INDISPONÍVEL NO MERCADO             | Americanas    | VALOR INDEFINIDO | VALOR INDEFINIDO     |
| 148  | 1          | PACOTE  | Café à Vácuo Torrado e Moído Tradicional - Pacote com 500g                  | MELITTA     | R\$ 7,50                         | R\$ 9,90                                  | Pão de Açúcar | 32%              |                      |
| 158  | 1          | PACOTE  | Café à Vácuo Torrado e Moído Tradicional - Pacote com 500g                  | MELITTA     | R\$ 7,50                         | R\$ 11,90                                 | Carrefour     | 59%              |                      |
| 168  | 1          | PACOTE  | Café à Vácuo Torrado e Moído Tradicional - Pacote com 500g                  | MELITTA     | R\$ 7,50                         | R\$ 11,69                                 | Americanas    | 56%              |                      |
| 178  | 1          | PACOTE  | Açúcar Refinado - Pacote de 1kg   | CARAVELAS   | R\$ 2,05                         | R\$ 2,39                                  | Pão de Açúcar | 17%              |                      |
| 188  | 1          | PACOTE  | Açúcar Refinado - Pacote de 1kg   | CARAVELAS   | R\$ 2,05                         | R\$ 2,39                                  | Clube Extra   | 17%              |                      |
| 198  | 1          | PACOTE  | Açúcar Refinado - Pacote de 1kg   | CARAVELAS   | R\$ 2,05                         | R\$ 2,49                                  | Carrefour     | 21%              |                      |
| 208  | 1          | PACOTE  | Açúcar Refinado - Pacote de 1kg   | CARAVELAS   | R\$ 2,05                         | R\$ 2,99                                  | Americanas    | 46%              |                      |
| 218  | 1          | PACOTE  | Leite em Pó Integral Instantâneo - Pacote de 400g                           | ITAMBÉ      | R\$ 6,95                         | R\$ 10,99                                 | Clube Extra   | 58%              |                      |
| 228  | 1          | PACOTE  | Leite em Pó Integral Instantâneo - Pacote de 400g                           | ITAMBÉ      | R\$ 6,95                         | R\$ 13,90                                 | Americanas    | 100%             |                      |
| 238  | 1          | PACOTE  | Leite em Pó Integral Instantâneo - Pacote de 400g                           | ITAMBÉ      | R\$ 6,95                         | R\$ 10,39                                 | Carrefour     | 49%              |                      |
| 248  | 1          | PACOTE  | Farinha de trigo - Pacote de 1kg  | CORINA      | R\$ 1,80                         | VALOR INDISPONÍVEL NO MERCADO             | Carrefour     | VALOR INDEFINIDO | VALOR INDEFINIDC     |
| 258  | 1          | PACOTE  | Farinha de trigo - Pacote de 1kg  | CORINA      | R\$ 1,80                         | VALOR INDISPONÍVEL NO MERCADO             | Clube Extra   | VALOR INDEFINIDO | VALOR INDEFINIDC     |
| 268  | 1          | PACOTE  | Farinha de trigo - Pacote de 1kg  | CORINA      | R\$ 1,80                         | VALOR INDISPONÍVEL NO MERCADO             | Americanas    | VALOR INDEFINIDO | VALOR INDEFINIDC     |

|     |   |         |   |              |     |      |                                  |                     |                  |      |  |  |                  |
|-----|---|---------|---|--------------|-----|------|----------------------------------|---------------------|------------------|------|--|--|------------------|
| 278 | 1 | CAIXA   | Polpa de Tomate Tradicional - Caixa com 260g      | QUERO        | R\$ | 2,30 | VALOR INDISPONIVEL<br>NO MERCADO |                     | VALOR INDEFINIDO |      |  |  | VALOR INDEFINIDO |
| 288 | 1 | CAIXA   | Polpa de Tomate Tradicional - Caixa com 260g      | QUERO        | R\$ | 2,30 | VALOR INDISPONIVEL<br>NO MERCADO | Americanas          | VALOR INDEFINIDO |      |  |  | VALOR INDEFINIDO |
| 298 | 1 | CAIXA   | Polpa de Tomate Tradicional - Caixa com 260g      | QUERO        | R\$ | 2,30 | VALOR INDISPONIVEL<br>NO MERCADO | Clube Extra         | VALOR INDEFINIDO |      |  |  | VALOR INDEFINIDO |
| 308 | 1 | PACOTE  | Biscoito Cream Cracker - Pacote com 360g          | RENATA       | R\$ | 2,45 | R\$                              | Tenda Alacarde      |                  | 10%  |  |  |                  |
| 318 | 1 | PACOTE  | Biscoito Cream Cracker - Pacote com 360g          | RENATA       | R\$ | 2,45 | R\$                              | Savagnano           |                  | 51%  |  |  |                  |
| 328 | 1 | PACOTE  | Biscoito Cream Cracker - Pacote com 360g          | RENATA       | R\$ | 2,45 | R\$                              | supermik mercado    |                  | 34%  |  |  |                  |
| 338 | 1 | PACOTE  | Biscoito Cream Cracker - Pacote com 360g          | RENATA       | R\$ | 2,45 | R\$                              | Clama Supermercados |                  | 55%  |  |  |                  |
| 348 | 1 | PACOTE  | Biscoito de Maizena - Pacote com 360g             | RENATA       | R\$ | 2,45 | VALOR INDISPONIVEL<br>NO MERCADO | Clube Extra         | VALOR INDEFINIDO |      |  |  | VALOR INDEFINIDO |
| 358 | 1 | PACOTE  | Biscoito de Maizena - Pacote com 360g             | RENATA       | R\$ | 2,45 | R\$                              | Tenda Alacarde      |                  | 10%  |  |  |                  |
| 368 | 1 | PACOTE  | Biscoito de Maizena - Pacote com 360g             | RENATA       | R\$ | 2,45 | R\$                              | Savagnano           |                  | 51%  |  |  |                  |
| 378 | 1 | LATA    | Sardinha com óleo - Lata com 125g                 | 88           | R\$ | 2,55 | R\$                              | Americanas          |                  | 33%  |  |  |                  |
| 388 | 1 | LATA    | Sardinha com óleo - Lata com 125g                 | 88           | R\$ | 2,55 | R\$                              | Carrefour           |                  | 53%  |  |  |                  |
| 398 | 1 | LATA    | Sardinha com óleo - Lata com 125g                 | 88           | R\$ | 2,55 | R\$                              | Clube Extra         |                  | 69%  |  |  |                  |
| 408 | 1 | LATA    | Docto Milho e Ervilha em conserva - Lata com 170g | STELLA D'ORO | R\$ | 1,70 | R\$                              | Sonda               |                  | 55%  |  |  |                  |
| 418 | 1 | LATA    | Ervilha em conserva - Lata com 170g               | STELLA D'ORO | R\$ | 1,70 | R\$                              | Tenda Alacarde      |                  | 11%  |  |  |                  |
| 428 | 1 | LATA    | Ervilha em conserva - Lata com 170g               | STELLA D'ORO | R\$ | 1,70 | R\$                              | Savagnano           |                  | 46%  |  |  |                  |
| 438 | 1 | LATA    | Milho em Conserva - Lata com 170g                 | STELLA D'ORO | R\$ | 1,70 | R\$                              | Stella D'oro        |                  | 50%  |  |  |                  |
| 448 | 1 | LATA    | Milho em Conserva - Lata com 170g                 | STELLA D'ORO | R\$ | 1,70 | R\$                              | Savagnano           |                  | 50%  |  |  |                  |
| 458 | 1 | PACOTE  | Milho para pipoca - Pacote com 500g               | CAMPO BELO   | R\$ | 1,50 | VALOR INDISPONIVEL<br>NO MERCADO | Carrefour           | VALOR INDEFINIDO |      |  |  | VALOR INDEFINIDO |
| 468 | 1 | PACOTE  | Milho para pipoca - Pacote com 500g               | CAMPO BELO   | R\$ | 1,50 | R\$                              | Mamba               |                  | 65%  |  |  |                  |
| 478 | 1 | PACOTE  | Milho para pipoca - Pacote com 500g               | CAMPO BELO   | R\$ | 1,50 | VALOR INDISPONIVEL<br>NO MERCADO | Clube Extra         | VALOR INDEFINIDO |      |  |  | VALOR INDEFINIDO |
| 488 | 1 | PACOTE  | Golabada - Pacote com 500g                        | ANHEMIBI     | R\$ | 2,30 | VALOR INDISPONIVEL<br>NO MERCADO | Carrefour           | VALOR INDEFINIDO |      |  |  | VALOR INDEFINIDO |
| 498 | 1 | PACOTE  | Golabada - Pacote com 500g                        | ANHEMIBI     | R\$ | 2,30 | R\$                              | Sonda               |                  | 215% |  |  |                  |
| 508 | 1 | PACOTE  | Golabada - Pacote com 500g                        | ANHEMIBI     | R\$ | 2,30 | VALOR INDISPONIVEL<br>NO MERCADO | Clube Extra         | VALOR INDEFINIDO |      |  |  | VALOR INDEFINIDO |
| 518 | 1 | UNIDADE | Gelatina em pó, sabor limão - Pacote com 35g      | APTI         | R\$ | 0,85 | R\$                              | Tenda Alacarde      |                  | 5%   |  |  |                  |
| 528 | 1 | UNIDADE | Gelatina em pó, sabor morango - Pacote com 45g    | APTI         | R\$ | 0,85 | R\$                              | Ginlba              |                  | 16%  |  |  |                  |
| 538 | 1 | UNIDADE | Refresco em pó, sabor Laranja - Pacote com 25g    | TANG         | R\$ | 1,25 | R\$                              | Clube Extra         |                  | -21% |  |  |                  |
| 548 | 1 | UNIDADE | Refresco em pó, sabor Laranja - Pacote com 25g    | TANG         | R\$ | 1,25 | R\$                              | Pão de Açúcar       |                  | -21% |  |  |                  |
| 558 | 1 | UNIDADE | Refresco em pó, sabor Laranja - Pacote com 25g    | TANG         | R\$ | 1,25 | R\$                              | Carrefour           |                  | 59%  |  |  |                  |
| 568 | 1 | UNIDADE | Achocolatado em Pó - Pote com 400g                | TODDY        | R\$ | 4,00 | R\$                              | Clube Extra         |                  | 50%  |  |  |                  |
| 578 | 1 | UNIDADE | Achocolatado em Pó - Pote com 400g                | TODDY        | R\$ | 4,00 | R\$                              | Pão de Açúcar       |                  | 50%  |  |  |                  |
| 588 | 1 | UNIDADE | Farinha de Mandioca Torrada - Pacote com 500g     | HIKARI       | R\$ | 2,45 | R\$                              | Ginlba              |                  | 73%  |  |  |                  |

|     |   |         |   |           |     |      |                               |       |                          |  |  |      |  |
|-----|---|---------|---|-----------|-----|------|-------------------------------|-------|--------------------------|--|--|------|--|
| 59e | 1 | UNIDADE | Farinha de Mandioca Torrada - Pacote com 500g                     | HIKARI    | R\$ | 2,45 | R\$                           | 3,99  | <u>Mambo</u>             |  |  | 63%  |  |
| 60e | 1 | CAIXA   | Sabão em pó - Caixa com 2kg                                       | TIKAN YPÊ | R\$ | 4,30 | R\$                           | 14,24 | <u>Pão de Açúcar</u>     |  |  | 231% |  |
| 61e | 1 | CAIXA   | Sabão em pó - Caixa com 1kg                                       | TIKAN YPÊ | R\$ | 4,30 | R\$                           | 7,69  | <u>Carrefour</u>         |  |  | 79%  |  |
| 62e | 1 | CAIXA   | Sabão em pó - Caixa com 2kg                                       | TIKAN YPÊ | R\$ | 4,30 | R\$                           | 14,24 | <u>Clube Extra</u>       |  |  | 231% |  |
| 63e | 1 | UNIDADE | Sabonete em barra, óleo de argem - Caixa com 90g                  | DOVE      | R\$ | 2,85 | R\$                           | 3,35  | <u>Carrefour</u>         |  |  | 18%  |  |
| 64e | 1 | UNIDADE | Sabonete em barra, óleo de argem - Caixa com 90g                  | DOVE      | R\$ | 2,85 | R\$                           | 2,39  | <u>Tenda Atacado</u>     |  |  | -16% |  |
| 65e | 1 | UNIDADE | Creme dental em gel - Caixa com 90g                               | CLOSEUP   | R\$ | 2,25 | R\$                           | 3,60  | <u>Diogara Onofre</u>    |  |  | 60%  |  |
| 66e | 1 | UNIDADE | Creme dental em gel - Caixa com 70g                               | CLOSEUP   | R\$ | 2,25 | R\$                           | 2,29  | <u>Diogara São Paulo</u> |  |  | 2%   |  |
| 67e | 1 | UNIDADE | Creme dental em gel - Caixa com 90g                               | CLOSEUP   | R\$ | 2,25 | R\$                           | 3,60  | <u>Diogara Raia</u>      |  |  | 60%  |  |
| 68e | 1 | PACOTE  | Lã de Aço - 8 unidades - Pacote com 60g                           | QUILUSTRO | R\$ | 1,05 | R\$                           | 1,29  | <u>Carrefour</u>         |  |  | 23%  |  |
| 69e | 1 | PACOTE  | Palha de aço - 8 Unidades - Pacote com 60g                        | QUILUSTRO | R\$ | 1,05 | R\$                           | 1,79  | <u>Gimba</u>             |  |  | 70%  |  |
| 70e | 1 | PACOTE  | Espanja de aço - 8 unidades - Pacote com 60g                      | QUILUSTRO | R\$ | 1,05 | R\$                           | 1,07  | <u>Amazon</u>            |  |  | 2%   |  |
| 71e | 1 | PACOTE  | Papel Higiénico, folha simples neutro com 30m com 4 rolos         | FOFINHO   | R\$ | 3,20 | VALOR INDISPONIVEL NO MERCADO |       | <u>Clube Extra</u>       |  |  |      |  |
| 72e | 1 | PACOTE  | Papel Higiénico, folha simples neutro com 30m com 4 rolos         | FOFINHO   | R\$ | 3,20 | R\$                           | 7,01  | <u>Americanas</u>        |  |  | 119% |  |
| 73e | 1 | PACOTE  | Papel Higiénico, folha simples neutro com 30m com 4 rolos         | FOFINHO   | R\$ | 3,20 | VALOR INDISPONIVEL NO MERCADO |       | <u>Carrefour</u>         |  |  |      |  |
| 74e | 1 | UNIDADE | Detergente Líquido Clear - Garrafa com 500ml                      | YPÊ       | R\$ | 1,45 | R\$                           | 1,63  | <u>Americanas</u>        |  |  | 12%  |  |
| 75e | 1 | UNIDADE | Detergente Líquido de Coco - Garrafa com 500ml                    | YPÊ       | R\$ | 1,45 | R\$                           | 1,65  | <u>Clube Extra</u>       |  |  | 14%  |  |
| 76e | 1 | UNIDADE | Detergente Líquido neutro - Garrafa com 500ml                     | YPÊ       | R\$ | 1,45 | R\$                           | 1,99  | <u>Marazne Lulza</u>     |  |  | 37%  |  |
| 77e | 1 | UNIDADE | Desinfetante Pinho Brill Flores de Limão - Garrafa de 500 ml      | BOM BRIL  | R\$ | 2,30 | R\$                           | 4,39  | <u>Carrefour</u>         |  |  | 91%  |  |
| 78e | 1 | UNIDADE | Desinfetante Pinho Brill Lavanda - Garrafa de 500 ml              | BOM BRIL  | R\$ | 2,30 | R\$                           | 3,42  | <u>Gimba</u>             |  |  | 49%  |  |
| 79e | 1 | UNIDADE | Desinfetante Pinho Brill Plus - Garrafa de 500 ml                 | BOM BRIL  | R\$ | 2,30 | R\$                           | 3,71  | <u>Clube Extra</u>       |  |  | 61%  |  |
| 80e | 1 | UNIDADE | Caixa de papelão para transporte e mudança 45x30x25cm - 1 Unidade | FRUGIS    | R\$ | 2,90 | R\$                           | 4,11  | <u>Gimba</u>             |  |  | 42%  |  |



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
 Tecnologia e Inovação



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
**2.261.618/18-9**  
 D. D. B. W.

**CONVÊNIO BARUERI**

**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
**024672134-1**



**DADOS CADASTRAIS**



|  |               |                           |                                   |             |          |                       |
|--|---------------|---------------------------|-----------------------------------|-------------|----------|-----------------------|
| ATO<br>Constituição Normal;  |               |                           |                                   | PORTE<br>ME |          | JUC<br>PS 322-<br>BAR |
| NOME EMPRESARIAL<br>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL |               |                           |                                   |             |          |                       |
| LOGRADOURO<br>Rua Junkishiro Arakawa   | NÚMERO<br>286 | COMPLEMENTO               | CEP<br>06322-250                  |             |          | 8 DI                  |
| MUNICÍPIO<br>Carapicuíba   | UF<br>SP      | TELEFONE<br>(11)998907832 | EMAIL<br>rafaelmota.crm@gmail.com | ★           |          |                       |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>0  | CNPJ - SEDE   | NIRE - SEDE               |                                   |             |          | PROT                  |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA                             |               |                           | VALORES RECOLHIDOS                |             | SEQ. DOC |                       |
| NOME: RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário)                                   |               |                           | DARE: R\$ 61,68                   |             | 1/2      |                       |
| ASSINATURA: <i>Rafael Mauro Gonçalves Mota</i>                                   |               |                           | DATA: 17/12/2018                  |             |          |                       |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

|                   |                      |                 |
|-------------------|----------------------|-----------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE |
|                   |                      |                 |

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
| ANEXOS:   | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE  | ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO |
| <input type="checkbox"/> DBE<br><input type="checkbox"/> Procuração<br><input type="checkbox"/> Alvará Judicial<br><input type="checkbox"/> Formal de Partilha<br><input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial<br><input type="checkbox"/> Outros | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais<br><input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação<br><input type="checkbox"/> Jomal<br><input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação<br><input type="checkbox"/> Certidão |                                 |

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 05 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## Requerimento de Empresário

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  |   | NIRE DA FILIAL (casamento para filia)          |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br><b>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA</b>   |   |  |  |
| NATURAL DE (estado e sigla do estado)<br>Carapicuíba   |   | UF<br>SP                                       | NACIONALIDADE<br>Brasileira                            |
| ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)  |   | REGIME DE BENS (se casado)                     | COR OU RAÇA<br>Branca                                  |
| FILIAÇÃO (Pai)<br>URUBATÁ TADEU MOTA   |   | FILIAÇÃO (Mãe)<br>BENEDITA ELZA GONÇALVES MOTA |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>23/02/1988  | IDENTIDADE (número)<br>34211765   | DIGITO<br>8                                    | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>16/08/2014                        |
| ORGÃO EMISSOR<br>SSP   |   | UF<br>SP                                       | CPF (número)<br>230.254.218-51                         |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)   |   |  |  |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br>Rua Junkishiro Arakawa  |   | NÚMERO<br>286                                  |  |
| BARRIO/DISTRITO<br>Jardim Carapicuíba  |   | CEP<br>06322-250                               | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>4977                            |
| COMPLEMENTO<br>FUNDOS  |   |  |  |
| MUNICÍPIO<br>Carapicuíba   |   | UF<br>SP                                       | PAÍS<br>Brasil   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. |   |  |  |
| Instituição Normal;  |   |  |  |
| RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL   |   | PORTE<br>ME                                    |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>Rua Junkishiro Arakawa   |   | NÚMERO<br>286                                  |  |
| BARRIO/DISTRITO<br>Jardim Carapicuíba  |   | CEP<br>06322-250                               | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>4977                            |
| COMPLEMENTO  |   |  |  |
| MUNICÍPIO<br>Carapicuíba   | UF<br>SP  | PAÍS<br>Brasil                                 | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>rafaelmota.cm@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)<br>100.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extensão)<br>CEM MIL REAIS  |  |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE<br>Atividade Principal<br>4639701<br>Atividade(s) Secundária(s)<br>8130300<br>4120400<br>4631100<br>4633801  | DESCRIÇÃO DE OBJETO<br>Principal: 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Secundária: 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>13/12/2018  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF    | UF   |
| DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>Não  |   |  |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO<br>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL X Rafael m.g.mota comercio ? AFGEEL  |   |  |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>17/12/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/jornalista/procurador)<br>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário) X Rafael Mauro G. Mota  |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |  |  |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024672134-1



CONVÊNIO BARUERI



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 33152001013 em 20/12/2018 da empresa RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, inscrita sob o nº 024672134-1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 125241687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  |   | NIRE DA FILIAL (somente para filial)           |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA  |   |  |   |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br>Carapicuíba   |   | UF<br>SP                                       | NACIONALIDADE<br>Brasileira                             |
| ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)  | RÉGIME DE BENS (se casado)  |  | COR OU RAÇA<br>Branca                                   |
| FILIAÇÃO (Pai)<br>URUBATÁ TADEU MOTA   |   | FILIAÇÃO (Mãe)<br>BENEDITA ELZA GONÇALVES MOTA |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>23/02/1988  | IDENTIDADE (número)<br>34211765   | DIGITO<br>8                                    | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>16/08/2014                         |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)   |   | ORGÃO EMISSOR<br>SSP                           | UF<br>SP  |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br>Rua Junkishiro Arakawa  |   | NÚMERO<br>286                                  |   |
| BARRIO/DISTRITO<br>Jardim Carapicuíba  |   | CEP<br>06322-250                               | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>4977                             |
| COMPLEMENTO<br>FUNDOS  |   |  |   |
| MUNICÍPIO<br>Carapicuíba   |   | UF<br>SP                                       | PAÍS<br>Brasil  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. |   |  |   |
| ATOS:<br>Constituição Normal;  |   |  |   |
| E EMPRESARIAL<br>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  |   |  | PORTE<br>ME   |
| ADOURO (rua, av, etc.)<br>Rua Junkishiro Arakawa   |   |  | NÚMERO<br>286   |
| BARRIO/DISTRITO<br>Jardim Carapicuíba  |   |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>4977                             |
| COMPLEMENTO  |   |  |   |
| MUNICÍPIO<br>Carapicuíba   | UF<br>SP  | PAÍS<br>Brasil                                 | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>rafaelmota.crm@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)<br>100.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CEM MIL REAIS   |  |   |
| CODIGO DE ATIVIDADE<br>4634601<br>4642702<br>4644301<br>4645101<br>4645102<br>4645103<br>4646001<br>4646002<br>4647801   | DESCRIÇÃO DE OBJETO<br>produtos saneantes domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>13/12/2018  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF    | UF  |
| DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>Não  |   |  |   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO<br>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL x Rafael M. G. Mota Comercio P. Alimenticio  |   |  |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>17/12/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador)<br>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário) - Rafael Mauro G. Mota  |  |   |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024672134-1



CONVENIO BARUER



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



|   |  |   |                                 |
|---|--|---|---------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE   |  | NIRE DA FILIAL (somente para filial)                  |                                 |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA</b>   |  |   |                                 |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br>Carapicuíba  |  | UF<br>SP  | NACIONALIDADE<br>Brasileira     |
| ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)   | REGIME DE BENS (se casado)   |   | COR OU RAÇA<br>Branca           |
| FILIAÇÃO (Pai)<br><b>URUBATÁ TADEU MOTA</b>   |  | FILIAÇÃO (Mãe)<br><b>BENEDITA ELZA GONÇALVES MOTA</b> |                                 |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>23/02/1988   | IDENTIDADE (número)<br>34211785  | DIGITO<br>8   | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>16/08/2014 |
| ORGÃO EMISSOR<br>SSP  | UF<br>SP   | CPF (número)<br>230.254.218-51                        |                                 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  |  |   |                                 |
| DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br>Rua Junkishiro Arakawa   |  | NÚMERO<br>286   |                                 |
| BARRIO/DISTRITO<br>Jardim Carapicuíba   |  | CEP<br>06322-250                                      | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>4977     |
| COMPLEMENTO<br>FUNDOS   |  |   |                                 |
| MUNICÍPIO<br>Carapicuíba  |  | UF<br>SP  | PAÍS<br>Brasil                  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. |  |   |                                 |
| ATO(S)<br>Constituição Normal;  |  |   |                                 |
| EMPRESARIAL<br>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL   |  | PORTE<br>ME   |                                 |
| R. ADOURO (rua, av, etc.)<br>Rua Junkishiro Arakawa   |  | NÚMERO<br>286   |                                 |
| BARRIO/DISTRITO<br>Jardim Carapicuíba   |  | CEP<br>06322-250                                      | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>4977     |
| COMPLEMENTO   |  |   |                                 |
| MUNICÍPIO<br>Carapicuíba  |  | UF<br>SP  | PAÍS<br>Brasil                  |
| CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>rafaelmota.crm@gmail.com   |  |   |                                 |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)<br>100.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CEM MIL REAIS  |   |                                 |
| CODIGO DE ATIVIDADE<br>4649408<br>4651601<br>4664800<br>4691500<br>4755501<br>4781400<br>4772500<br>4756300<br>4744001<br>4742300   | DESCRIÇÃO DE OBJETO<br>Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 86.60-7-00 |   |                                 |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>13/12/2018   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF           | UF<br>SP                        |
| DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>Não   |  |   |                                 |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO<br>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL   |  |   |                                 |
| DATA DA ASSINATURA<br>17/12/2018  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)<br>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário)   |   |                                 |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024672134-1



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 1252416871700899242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 1252416871700899242.





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**JUCESP**  
Junta Comercial do Estado de São Paulo

|  |   |  |                                 |
|--|---|--|---------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  |   | NIRE DA FILIAL (somente para filial)           |                                 |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br><b>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA</b>   |   |  |                                 |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br>Carapicuíba   |   | UF<br>SP                                       | NACIONALIDADE<br>Brasileira     |
| ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)  | REGIME DE BENS (se casado)  |  | COR OU RAÇA<br>Branca           |
| FILIAÇÃO (Pai)<br>URUBATÁ TADEU MOTA   |   | FILIAÇÃO (Mãe)<br>BENEDITA ELZA GONÇALVES MOTA |                                 |
| NASCIDO EM (data do nascimento)<br>23/02/1988  | IDENTIDADE (número)<br>34211765   | DIGITO<br>8                                    | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>16/08/2014 |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)  |   | ORGÃO EMISSOR<br>SSP                           | UF<br>SP                        |
|  |   | CPF (número)<br>230.254.218-51                 |                                 |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br>Rua Junkishiro Arakawa  |   |  |                                 |
| BARRIO/DISTRITO<br>Jardim Carapicuíba  |   | CEP<br>06322-250                               | CODIGO DO MUNICIPIO<br>4977     |
| COMPLEMENTO<br>FUNDOS  |   |  |                                 |
| MUNICIPIO<br>Carapicuíba   |   | UF<br>SP                                       | PAIS<br>Brasil                  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. |   |  |                                 |
| ATOS)  |   |  |                                 |
| E EMPRESARIAL  |   |  |                                 |
| Constituição Normal;   |   | PORTE<br>ME                                    |                                 |
| FAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL   |   | NÚMERO<br>286                                  |                                 |
| RUA DOURO (rua, av, etc.)<br>Rua Junkishiro Arakawa  |   | CEP<br>06322-250                               |                                 |
| BARRIO/DISTRITO<br>Jardim Carapicuíba  |   | CODIGO DO MUNICIPIO<br>4977                    |                                 |
| COMPLEMENTO  |   |  |                                 |
| MUNICIPIO<br>Carapicuíba   |   | UF<br>SP                                       | PAIS<br>Brasil                  |
| CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>rafaelmota.cm@gmail.com   |   |  |                                 |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)<br>100.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CEM MIL REAIS   |  |                                 |
| CODIGO DE ATIVIDADE<br>4744099<br>4761003<br>4789005<br>4789099<br>9529105<br>7739002<br>6209100<br>7490104<br>9001999<br>9329699  | DESCRIÇÃO DE OBJETO<br>- Atividades de apoio à gestão de saúde 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. |  |                                 |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>13/12/2018  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF    | UF<br>SP                        |
| DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>NÃO  |   |  |                                 |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO  |   |  |                                 |
| RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL   |   |  |                                 |
| DATA DA ASSINATURA<br>17/12/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente/procurador)<br>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário) x Rafael Mauro G. Mota   |  |                                 |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |  |                                 |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

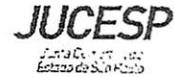
024672134-1





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



|  |   |  |                                 |
|--|---|--|---------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  |   | NIRE DA FILIAL (somente para filial)           |                                 |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA</b>  |   |  |                                 |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br>Carapicuíba   |   | UF<br>SP                                       | NACIONALIDADE<br>Brasileira     |
| ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)  |   | REGIME DE BENS (se casado)                     |                                 |
| FILIAÇÃO (Pai)<br>URUBATÁ TADEU MOTA   |   | FILIAÇÃO (Mãe)<br>BENEDITA ELZA GONÇALVES MOTA |                                 |
| NASCIDO EM (data do nascimento)<br>23/02/1988  | IDENTIDADE (número)<br>34211765   | DIGITO<br>8                                    | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>16/08/2014 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)   |   | ORGAO EMISSOR<br>SSP                           | UF<br>SP                        |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br>Rua Junkishiro Arakawa  |   | NÚMERO<br>286                                  |                                 |
| BAIRRO/DISTRITO<br>Jardim Carapicuíba  |   | CEP<br>06322-250                               | CODIGO DO MUNICIPIO<br>4977     |
| COMPLEMENTO<br>FUNDOS  |   |  |                                 |
| MUNICIPIO<br>Carapicuíba   |   | UF<br>SP                                       | PAIS<br>Brasil                  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. |   |  |                                 |
| ATO(S)<br>Constituição Normal;   |   |  |                                 |
| EMPRESARIAL<br>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  |   | PORTE<br>ME                                    |                                 |
| R. ADURO (rua, av, etc.)<br>Rua Junkishiro Arakawa   |   | NÚMERO<br>286                                  |                                 |
| BAIRRO/DISTRITO<br>Jardim Carapicuíba  |   | CEP<br>06322-250                               | CODIGO DO MUNICIPIO<br>4977     |
| COMPLEMENTO  |   |  |                                 |
| MUNICIPIO<br>Carapicuíba   |   | UF<br>SP                                       | PAIS<br>Brasil                  |
| CORREIO ELETRONICO (e-mail)<br>rafaelmota.crm@gmail.com  |   |  |                                 |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)<br>100.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CEM MIL REAIS   |  |                                 |
| CODIGO DE ATIVIDADE<br>8660700<br>4634602<br>4651602<br>4399199<br>6201501<br>4751201  | DESCRIÇÃO DE OBJETO   |  |                                 |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>13/12/2018  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | TRANSFERENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF    | UF                              |
| DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>Não  |   |  |                                 |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO<br>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  |   |  |                                 |
| DATA DA ASSINATURA<br>17/12/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)<br>RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA (Empresário) + Rafael Mauro G. Mota |  |                                 |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |  |                                 |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024672134-1



Confiro o registro de constituição sob o NIRE nº 3513200161-5 em 20/12/2018 de empresa RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, protocolado sob o nº 024672134-1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 125241687/23062019/024672134-1. JUCESP

JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

DEFERIDO DSE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPN1842706375

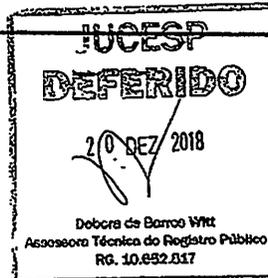
## 01. IDENTIFICAÇÃO

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)<br><b>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL</b> | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>***** |
|--|----------------------------------|

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento



Número de Controle: SP55244782 - 00023025421851

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|------------------|-----------------|

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Responsável | <input type="checkbox"/> Preposto                                   |
| NOME<br><b>RAFAEL MAURO GONCALVES MOTA</b>      | CPF<br><b>230.254.218-51</b>  |
| LOCAL E DATA                                    | ASSINATURA (com firma reconhecida)<br><i>X Rafael Mauro G. Mota</i> |

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Imprimir



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35132001615 em 20/12/2018 da empresa RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, protocolado sob o nº 2281618189. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 125241687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponte.sp.gov.br.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## Declaração

Eu, RAFAEL MAURO GANÇALVES MOTA, portador da Cédula de Identidade nº 34.211.765-8 SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 230.254.218-51, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Junkishiro Arakawa, 286, Jardim Carapicuíba, SP, Carapicuíba, CEP 06322-250, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

X Rafael Mauro G. Mota

RG: 34.211.765-8 SP

RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35132001615 em 20/12/2018 da empresa RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, protocolado sob o nº 022901000. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 12524168714203894267. Para a validade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA   |                            |                                       |                                    |
|--|----------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL |                            | TIPO JURÍDICO<br>EMPRESÁRIO (M.E.)    |                                    |
| NIRE<br>35132001615  | CNPJ<br>32.292.182/0001-08 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>35132001615 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>20/12/2018 |

| DADOS DA CERTIDÃO  |                               |                                 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>23/10/2019  | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>15:47:48 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>125241687 |
| AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO<br>NDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/10/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



MIRIAM ATHIE  
A D V O C A C I A

ILUSTRE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE-SP SENHOR  
CLAUDIO JOSÉ DE GOES

*REF. NOVO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA*

**RAFAEL M. G. MOTA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, pessoa jurídica de direito  
privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.292.182/0001-08, com sede na Rua  
Junkishiro Arakawa, 286 – Carapicuíba - SP, vem, tempestiva e respeitosamente,  
à presença de Vossa Senhoria requer o que segue:

#### DOS FATOS

A empresa, ora manifestante, foi contratada pela Prefeitura de São Roque após regular etapa competitiva, operada pela modalidade Pregão Presencial nº 206/2019 que tem como objeto o fornecimento de cestas básicas.

Devidamente assinado contrato na data de 10/01/2020 e iniciada a entrega das cestas básicas, o mundo foi impactado socialmente e economicamente pela Pandemia – COVID 19, que, conforme já aduzido em duas outras oportunidades por esta Peticionante, dificultou, onerou e inviabilizou as condições contratuais.

Desta feita, na data de 09/04/2020 foi pedido a substituição de alguns itens e a concessão de reequilíbrio econômico financeiro.



MIRIAM ATHIE  
A D V O C A C I A

Ocorre que, tendo em vista a demora na resposta dos referidos pedidos a qual entendemos pela dificuldade de aumento de demanda, diminuição de servidores aptos a laborar, bem como outros fatores os quais também enfrentamos, a entrega das cestas básicas referentes ao próximo dia 15/07 não será possível de modo que, vimos pela presente requer pedido de prorrogação na entrega da próxima parcela do objeto.

Oportuno mencionar que, apesar do conhecimento das normas esculpidas pela Lei 8.666/93 e, sobretudo, ao artigo 86 e seguintes que prevê a aplicação de sanção quando descumpridas as regras contratuais, no caso ora em debate o referido dispositivo não se aplica.

Isto porque, a punição do contratado tem como requisito, conforme redação do artigo 87 o atraso INJUSTIFICADO.

Nos parece evidente, s.m.j., que a empresa não mede esforços para honrar suas obrigações, mesmo diante de cenário mundial tão estável, e a apresentação de todos os documentos requeridos por esta Administração, inclusive conforme protocolo feito em 09/07, **o que afasta qualquer incidência do vocábulo injustificado e, conseqüentemente, sua punição.**

Assim, é insofismável que a concessão na substituição de alguns itens, a concessão de reequilíbrio econômico, e a prorrogação do prazo de entrega motivada pelo silêncio da Administração, é medida que se impõe.

Por todo o exposto requer-se:

- 1- A resposta sobre os pedidos de substituição de marca dos produtos, nos mesmos moldes realizados em 20/04/2020, considerando que, caso negada, o reequilíbrio econômico financeiro objeto desta petição, restará muito mais oneroso para esta Prefeitura.
- 2- Concessão de reequilíbrio econômico financeiro requerido em para recompor ou ressarcir a CONTRATADA dos danos suportados até a presente data no valor de R\$159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) em detrimento do valor contratado de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais)



MIRIAM ATHIE  
A D V O C A C I A

3- A concessão de prorrogação do prazo de entrega relativo ao mês de julho para 23/07/2020.

Termos em que, pede deferimento.

*Rafael Mauro G. Mota*  
RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
EM GERAL

MIRIAM ATHIE

OAB/SP 79.338

32.292.182/0001-08

RAFAEL M. G. MOTA COMERCIO  
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - ME

Rua Junkishiro arakawa, 280  
Jd. Carapicuíba - Cep: 06.322-250  
Carapicuíba - SP



**PARECER**

Consulta-nos o Departamento de Administração da Prefeitura de São Roque, acerca de pedido de realinhamento de preços e de substituição de marcas, formulado pela empresa RAFAEL M. G. MOTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – ME., referente ao contrato que tal empresa mantém com a prefeitura de São Roque, para fornecimento de cestas básicas para servidores municipais, firmado a partir do Pregão Presencial nº 206/2019.

**1. Relatório.**

Após regular procedimento licitatório, a saber: Pregão Presencial nº 206/2019, a Prefeitura de São Roque firmou contrato com a empresa RAFAEL M. G. MOTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – ME., cujo objeto é o fornecimento de cestas básicas para os servidores municipais.

O contrato foi assinado em 10.01.2020, com duração de 12 meses, pelo valor total de R\$ 4.503.420,00 (quatro milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e vinte reais), e valor unitário da cesta básica de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais).

Na data de 9 de abril de 2020, a contratada deduziu um pedido de substituição de marcas de determinados produtos da cesta básica, fazendo o pleito com base no artigo 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nessa oportunidade, a contratada solicitou a troca da marca dos seguintes itens que compõem a cesta básica:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

| PRODUTO            | MARCA HOMOLOGADA EM LICITAÇÃO | MARCA QUE PRETENDE INCLUIR NA SUBSTITUIÇÃO |
|--------------------|-------------------------------|--|
| Arroz, tipo 1      | Tio João                      | Namorado                                   |
| Feijão, tipo 1     | Kicaldo                       | Namorado                                   |
| Polpa de tomate    | Quero                         | Olé  |
| Leite em pó        | Itambé                        | Italac                                     |
| Óleo de soja       | Vila Velha                    | Cocamar                                    |
| Detergente líquido | Ypê                           | Limpol                                     |

No caso, a contrata argumentou que a troca das marcas seria por conta da elevação dos preços das marcas homologadas, e ainda, por um desabastecimento no mercado quanto a tais marcas, tudo decorrência da pandemia do Coronavírus.

A contratada não apresentou qualquer documento que pudesse comprovar as alegações formuladas nesse primeiro pleito de 09/04/20.

Um segundo pedido foi formulado em 12 de maio de 2020, dessa feita por e-mail, quando então a contratada solicitou a substituição pontual do feijão marca Kicaldo da cesta básica pela marca NAMORADO, também sob o argumento de desabastecimento, que estaria sendo provocado pela pandemia do Coronavírus.

Nessa ocasião a contratada apresentou a ficha técnica do produto da marca Camil.

O Departamento de Administração, na ocasião, realizou uma pesquisa de mercado, verificando que a marca pretendida pela contratada (namorado) tinha, inclusive, preço superior aquela homologada no certame.

Ainda, o Departamento de Administração destacou que a marca pretendida para substituição tinha boa qualidade, opinando pela substituição pontual, ou seja, apenas naquele mês.

Na oportunidade, antes de nos pronunciarmos, solicitamos manifestação do setor técnico, isso no sentido de verificar se a marca pretendida para substituição atendia aos requisitos mínimos exigidos no edital, e ainda, se tinha características semelhantes a da marca homologada.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Em meio a isso, um novo pedido (terceiro) foi formulado pela contratada, dessa feita de reequilíbrio de preços, com base no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Nesse caso, indicou a contratada um aumento nos preços de alguns dos itens que integram a cesta básica, situação que seria decorrência da pandemia provocada pelo Coronavírus.

Segundo consta do pedido da contratada, em decorrência da pandemia do Coronavírus, diversos itens da cesta básica teriam sofrido importante aumento, sendo esses os itens afetados:

- 1 – Arroz tipo 1, marca: Tio João, preço contratado: R\$ 12,70 (unidade);
- 2 – Feijão carioca tipo 1, marca Kicaldo, preço contratado: R\$ 4,80 (cada pacote);
- 3 – Óleo de soja, marca: Vila Velha, preço contratado: R\$ 3,20 (cada unidade);
- 4 – Café torrado e moído, marca: Melita, preço contratado: R\$ 7,50 (unidade);
- 5 – Açúcar refinado especial, marca: Caravelas, preço contratado: R\$ 2,05 (cada pacote);
- 6 – Leite em Pó Integral Instantâneo, marca: Itambé, preço contratado: R\$ 6,95 (cada pacote);
- 7 – Achocolatado em pó, marca: Toddy, preço contratado: R\$ 4,00 (unidade);
- 8 – Lava-roupas, marca: Tixan, preço contratado: R\$ 4,30 (unidade);
- 9 – Papel higiênica Folha Dupla de Alta Qualidade, marca: Fofinho, preço contratado: R\$ 3,20 (pacote); e
- 10 – Desinfetante, marca: Pinho Brill, preço contratado: R\$ 2,30 (unidade).

Com esse terceiro pleito, a contratada apresentou ainda algumas pesquisas feitas pela internet acerca dos itens acima, reafirmando a presença de excessivo aumento sobre os mesmos, além de indisponibilidade no mercado, condição que reforçaria a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

Ainda, apresentou a contratada uma declaração de terceira empresa, a qual apontava o preço da cesta básica em R\$ 156,63, juntando também uma relação de produtos dessa empresa, além de duas notas fiscais, uma



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

de 21.01.20 e outra de 06.05.20, sempre no sentido de demonstrar a variação dos preços.

Trouxe também relação técnica dos produtos.

Com isso, buscou a alteração do valor da cesta básica, com a modificação de R\$ 127,00, que foi o valor unitário obtido no certame e consta do contrato, para o valor unitário de R\$ 159,90.

Apesar do pleito, a contratada não apresentou planilha de preços e custos dos produtos indicados, de modo a demonstrar, no momento da contratação, qual era o custo de cada item com todos os encargos legais e contratuais, e ainda, o lucro praticado.

Ainda, não apresentou a contratada, para cada item, ou seja, de forma individualizada, qual seria a pretensão de reequilíbrio, com a indicação da planilha de custos com o novo preço, com a indicação de encargos legais e contratuais, e o próprio lucro praticado.

A divisão de compras da Prefeitura de São Roque, diante do pleito em questão, promoveu uma pesquisa de preços, a fim de verificar a média de valores praticados pelo mercado para cada item constante do pedido da contratada.

A Diretoria do Departamento de Administração apresentou memorando, oportunidade em que concluiu o seguinte:

- a) o arroz e feijão poderiam ser substituídos pelas marcas sugeridas pela empresa, por apresentarem as mesmas especificações nutricionais mínimas exigidas no termo de referência que instruiu o edital de licitação;
- b) a marca de leite em pó sugerida não atendia as especificações nutricionais mínimas constantes do termo de referência que acompanhou o edital;
- c) a polpa de tomate poderia ser substituída pela marca sugerida pela contratada, pois atendia as especificações nutricionais mínimas exigidas no termo de referência que instruiu o edital de licitação; e
- d) a pesquisa mercado feita pelo setor de compras mostrou a ocorrência de reajustes nos preços, porém, ficava prejudicada a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deduzido pela contratada, tendo em vista a ausência de indicação dos valores unitários individualizados de cada item constante do pleito.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

O processo então aportou no Departamento Jurídico, quando então opinamos pela adoção das seguintes providências:

- a) intimação da contratada para comprovar de forma efetiva a falta dos produtos homologados no mercado para aquisição, notadamente, daqueles que pretende a substituição;
- b) intimação da contratada para demonstrar a variação de preços de cada item da cesta básica que pretende a substituição, com apresentação de planilha, instruindo ainda o pleito com documentos que possam atestar a alegação levantada, demonstrando ainda o lucro da operação no momento da assinatura do contrato e a manutenção do mesmo percentual após eventual reequilíbrio de preços;
- c) manifestação do setor técnico da prefeitura de São Roque, quanto às especificações técnicas dos produtos que foram indicados em substituição pela contratada, a fim de apurarmos se atendem as exigências do edital e anexos, e ainda, se são semelhantes aos produtos homologados no certame; e
- d) intimação da contratada a continuar fornecendo regularmente as cestas básicas na forma contratada até regular apreciação dos pleitos formulados, com o alerta expresso acerca da possibilidade de aplicação de punições previstas em contrato em caso de inadimplência.

Em meio a toda a discussão, opinamos pela substituição, apenas para o mês de junho, da marca dos seguintes itens da cesta básica: a saber: ARROZ, FEIJÃO, LEITE EM PÓ, POLPA DE TOMATE E ÓLEO DE SOJA.

No caso, após manifestação do setor técnico da Prefeitura de São Roque, e, buscando evitar prejuízo ao fornecimento das cestas básicas aos servidores do município de São Roque, opinamos pela alteração pontual dos referidos itens da cesta básica, apenas para o mês de junho de 2010, reiterando as solicitações do parecer anterior.

A substituição foi deferida pelo Sr. Prefeito Municipal.

A contratada então protocolou em 07/07/20 um quarto pedido junto a Prefeitura de São Roque, reiterando o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro.

Contudo, a contratada novamente limitou-se a apresentar pesquisas de mercado acerca dos produtos que pretende o reequilíbrio



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

econômico-financeiro, não observando a manifestação anterior desse departamento jurídico.

A contratada, em momento algum, indica o valor pretendido individualizado de cada produto que busca o reequilíbrio econômico-financeiro.

Ainda, a contratada não apresenta a planilha de custo individual de cada produto que busca o realinhamento, fator que impede a apreciação do pleito de realinhamento.

O reequilíbrio econômico-financeiro tem respaldo legal, e nesse ponto não temos nada à opor, contudo, a apreciação do pleito da contratada depende da demonstração, individualizada, do custo de cada item no momento da assinatura do contrato, e após os alegados aumentos, com a apresentação de cada valor que compõe o preço praticado, inclusive o percentual de lucro.

Com isso, o processo retornou ao Departamento Jurídico, com nova solicitação de parecer sobre o pleito deduzido pela empresa contratada.

É o relatório.

## **2. Do mérito.**

Conforme já indicado acima, não questionamentos a legalidade do pleito formulado pela empresa contratada, notadamente, acerca do reequilíbrio econômico-financeiro de preços de itens que integram a cesta básica.

No entanto, até o momento, apesar dos inúmeros pedidos apresentados pela contratada, em nenhum deles encontramos, de forma individualizada, a pretensão de realinhamento de preços.

No caso, por exemplo, a contratada pretende o realinhamento de preços do arroz tipo 1, cujo preço contratado foi de R\$ 12,70. Porém, em momento algum a contratada apresentou a planilha de custos de tal item, indicando qual era a composição do preço no momento do certame e da assinatura do contrato, e a composição do preço após os supostos aumentos levantados nos pedidos, bem como qual o preço que pretende o realinhamento para tal produto.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Assim, a questão aqui s.m.j. não repousa na possibilidade jurídica do realinhamento, mas sim na demonstração, por parte da contratada, dos elementos mínimos que autorizaram a Prefeitura de São Roque apreciar toda a questão, concluindo enfim pelo deferimento ou não do pleito.

A contratada precisa apresentar de forma efetiva, que o custo do produto que pretende o realinhamento, como no caso do exemplo o arroz tipo 1, no momento do certame ou da assinatura do contrato era tal, com a demonstração de todos os encargos que pesam na composição do preço (compra do produto, tributos, custo de operação, lucro, etc), e que, após os sustentados aumentos o custo passou a ser de tanto, também com a apresentação da correspondente planilha e indicação dos fatores que integram a composição (valor do produto, tributos, custo de operação e lucro).

Sem essa indicação, pensamos que o pleito da contratada é vazio, pois não contém requisitos mínimos, e assim, impede a apreciação do pleito de realinhamento de preços.

O mesmo ocorre com o pedido de substituição, pois a contratada em momento algum demonstrou a falta dos produtos homologados em licitação no mercado para aquisição.

Aqui, o que temos são apenas assertivas lançadas pela contratada, contudo, sem qualquer comprovação documental ou por outro tipo de elemento.

### **3. Da conclusão.**

Ante o exposto, nesse momento, opinamos pelo indeferimento do pleito formulado pela contratada, tendo em vista a falta de elementos mínimos para a apreciação do pedido de realinhamento de preços.

Ainda, opinamos pelo indeferimento dos pedidos de substituição formulados pela contratada, pois ausente qualquer elemento probatório acerca da ausência ou desabastecimento no mercado dos produtos homologados.

De outra parte, indicamos a intimação da contratada, a fim de que, querendo persistir no pedido de realinhamento, digno-se em apresentar de forma pormenorizada e individualizada, cada um dos itens que pretende a revisão dos preços, com a apresentação também da planilha de custos de cada item, com a composição do preço do produto no momento da licitação e da contratação, e nesse momento, após a alegada alta de preços. Na composição



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

deverão estar os preços do produto em si para aquisição, dos tributos incidentes, de custo operacional, lucro, etc.

Também, opinamos pela notificação da contratada, a fim de que seja advertida da necessidade de continuar com o cumprimento integral do contrato, sendo, inclusive, advertida das sanções que poderão sofrer em caso da não observância das obrigações assumidas em contrato, tudo conforme consta do edital, do próprio contrato e da legislação de regência.

Por fim, com a apresentação de planilhas de composição de preços pela contratada, pugnamos por nova pesquisa de mercado a ser feita pelo departamento de compras.

São Roque, 17 de julho de 2020.

*[Handwritten signature]*  
Assessor Fisco-Tributário  
OAB/SP nº 182.792



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**CIRCULAR - D.R.H. / DA**

**CESTAS BÁSICAS**

**JULHO/2020**

*Prezado servidor,*

*Conforme circular de 14/07/2020, em virtude da solicitação da empresa contratada, o prazo para a entrega das cestas básicas aos servidores foi prorrogado para o período de 27/07 a 31/07.*

*Ocorre que a empresa não cumpriu com o prazo constante da notificação encaminhada pela Prefeitura, tanto é que, até as 16h00 horas do dia 23/07/2020 as cestas não foram entregues.*

*O setor de compras já iniciou processo para compra emergencial e assim que nova empresa for contratada, comunicaremos aos servidores a nova data de retirada, cuja previsão é para a primeira semana de agosto.*

*Informamos que a Prefeitura tomará as medidas legais e contratuais cabíveis.*

*Lamentamos o ocorrido e agradecemos a compreensão de todos.*

*São Roque, 24 de julho de 2020*

**Sandra Elisa Scopel Carlini**  
Departamento de Administração

**Luciana Prado da Silva**  
Divisão de Recursos Humanos